

CONGREGAÇÃO

175ª Reunião Ordinária

29/06/2016

14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Miguel de Arruda (Diretor) Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil (Diretora Associada)</p> <p>Pós-Graduação Claudia Regina Cavaglieri</p> <p>Graduação Elaine Prodócimo</p> <p>Extensão Odilon José Roble</p> <p>DEAFA Marco Carlos Uchida</p> <p>DCE Sérgio Augusto Cunha</p> <p>DEFH Edivaldo Góis Junior</p> <p>COORDENADOR DA COMISSÃO DE BIBLIOTECA Camen Lúcia Soares</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 <u>Titulares:</u> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e João Paulo Borin <u>Suplentes:</u> Renato Barroso da Silva e Marco Antonio Coelho Bortoleto</p> <p>MS-5 <u>Titulares:</u> Heloisa Helena Baldy dos Reis e Silvia Cristina Franco Amaral <u>Suplentes:</u> Não houve inscritos</p> <p>MS-6 <u>Titulares:</u> Edison Duarte e Gustavo Luis Gutierrez <u>Suplentes:</u> Não houve inscritos</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação Não houve inscritos</p> <p>Graduação <u>Titular:</u> Alex Natalino Ribeiro <u>Suplente:</u> Não houve inscritos</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos <u>Titulares:</u> Andreia Manzato Moralez e Maria da Conceição Moraes Marques <u>Suplente:</u> Marcio Clebson dos Santos Alves</p>
---	---



PAUTA DA 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29 DE JUNHO DE 2016 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO



I. ATA

- 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA (04/05/016)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA (*)

A	Aprovação da lista de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” Candidato: Professor Doutor José Irineu Gorla	01
B	Constituição da Comissão de Especialista para emissão de parecer de mérito, com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”	
C	Aprovação da lista de candidatos ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação Candidatos Professores Doutores: Marco Antonio Coelho Bortoleto, Marco Carlos Uchida, Ricardo Machado Leite de Barros	02
D	Indicação da Comissão de Especialista para análise e parecer circunstanciado das inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação	
E	Homologação do <i>ad referendum</i> da Congregação o OF.GRAD.FEF Nº 08/2016 referente alteração no Catálogo de 2017 (cursos diurno e noturno) – Disciplina EF-521 Estágio Supervisionado em Educação Física I passa a ser oferecida com Pré Requisitos AA-445/AA-200	05
F	Homologação das Atas do Processo de Eleição para Chefias de Departamento DCE – Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha DEAFA – Professor Doutor Bruno Rodrigues DEFH – Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral	06
G	Homologação das Atas do Processo de Consulta para as Coordenações EXTENSÃO – Professor Doutor Odilon José Roble GRADUAÇÃO – Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes LABFEF – Professor Doutor Renato Barroso da Silva	09
H	Resolução DCE-FEF 14/16 Solicitação de Licença Sabática do Professor Doutor Luiz Eduardo Barreto Martins para o período de 01/08/16 a 31/01/17	12
I	Resolução DCE-FEF 16/16 Solicitação de afastamento da Professora Doutora Heloisa Helena Baldy dos Reis para desenvolver programa acadêmico-científico no período de 21/08/16 a 05/05/2017	15
J	Resolução DEAFA-FEF 19/16 Relatório das atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Priscila Yukari Sewo Sampaio, na condição de Pesquisadora Colaboradora, no período de julho de 2014 a junho de 2016	17
K	Resolução DEAFA-FEF 18/16 Prorrogação das atividades da Professora Doutora Priscila Yukari Sewo Sampaio na condição de Pesquisador Colaborador, por mais dois anos a partir de 01 de Julho de 2016, sob a Coordenação Técnica do Professor Doutor Marco Carlos Uchida	20

L	Resolução Interna CPG-FEF 29/16 Solicitação do Professor Doutor Marco Antonio Cossio Bolânos para realizar Pós-Doutorado junto a Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, sob supervisão do Professor Doutor Miguel de Arruda	22
M	Resolução Interna CPG-FEF 28/16 Solicitação da Professora Doutora Rossana Anelice Gómez Campos para realizar Pós-Doutorado junto a Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, sob supervisão do Professor Doutor Miguel de Arruda	24
N	Resolução Interna CPG-FEF 37/16 Solicitação da Professora Doutora Elizabeth Gondim Gomes para realizar Pós-Doutorado junto a Área de Concentração Atividade Física Adaptada, sob supervisão do Professor Doutor José Irineu Gorla	26
O	Resolução Interna CPG-FEF 25/16 Solicitação de Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Educação Física Área: Atividade Física Adaptada Interessado: Ramon Pereira de Souza	28
P	Resolução Interna CPG-FEF 35/2016 Solicitação de Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Educação Física Área: Atividade Física Adaptada Interessada: Ednéa Aguiar Maia Ribeiro	33
Q	Resolução COMEX-FEF 10/16 Proposta de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Federação Paulista de Arco e Flecha	38
R	Resolução COMEX-FEF 11/16 Proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Federação Paulista de Arco e Flecha	41
S	Informação DIR/FEF 06/16 Homologação do ad referendum na Prestação de Contas do Convênio 927.23 – Extensão/FEF	44
T	Resolução COMEX-FEF 09/16 Prestação de Contas do Convênio Práticas Esportivas com administração da FUNCAMP, referente período de 01/01/15 a 31/12/15	48
U	Resolução Interna CPG-FEF 41/16 Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física	50
V	Resolução Interna CPG-FEF 38/16 Planilha da Diretoria Acadêmica com atualização do tipo de credenciamento dos Professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física	56
X	Resolução DEAFA-FEF 20/16 Proposta de criação do Laboratório de Biologia Integrativa do Exercício (LaBIEx), sob responsabilidade do Professor Doutor Bruno Rodrigues	59
Y	Processo 01-P-20642/2015 Informação Técnica CPO 375/2016 Conclusão e Análise de Viabilidade Readequação, Ampliação e Reforma do Depósito de Material de Atletismo e Sala de Musculação da FEF	60

Z	Resolução Interna CPG-FEF 39/16 Critérios para credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação para o quadriênio 2017-2020	62
A1	Espaço Físico / Necessidade da Biblioteca "Professor Asdrubal Ferreira Batista	65

IV. OUTROS

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia quatro de maio de dois mil e dezesseis, na Sala da Congregação, com início às quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Miguel de Arruda, Diretor da FEF.

Estiveram presentes: Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil – Diretora Associada; Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO - Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri; GRADUAÇÃO - Professora Dra. Elaine Prodócimo; EXTENSÃO - Emerson Teodorico Lopes; DEAFA – Professor Dr. Marco Carlos Uchida; DCE - Professor Dr. Sergio Augusto Cunha; DEFH – Professor Dr. Edivaldo Góis Júnior; Representação da Comissão de Biblioteca – Professora Dra. Carmen Lucia Soares; Representação Docente MS-3 – Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e Professor Dr. João Paulo Borin; Representação Docente MS-5 – Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral e Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis; Representação Docente MS-6 - Professor Dr. Gustavo Luiz Gutierrez; Representação Discente de Pós-Graduação – Sem Representação; Representação dos Servidores Técnicos Administrativos – Andreia Manzato Moralez e Maria José da Conceição Moraes Marques. Ausências Justificadas: Professor Dr. Odilon José Roble. Ausências Injustificadas: Alex Natalino Ribeiro. Convidados: Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi. Iniciando a reunião o Sr. Presidente colocou em apreciação a Ata da 172ª Reunião Ordinária da Congregação de 16 de dezembro de 2016, que foi aprovada sem destaque, com catorze votos favoráveis e duas abstenções e a Ata da 173ª Ordinária da Congregação de 2 de março de 2016, que foi aprovada sem destaque, com catorze votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, o **Professor Dr. Miguel de Arruda** abriu as inscrições para o EXPEDIENTE e inscreveram-se: Professor Dr. João Paulo Borin e a Mesa. O **Professor Dr. João Paulo Borin** informou que no período de 2 a 22 de maio estão abertas as inscrições para o Programa Professor Especialista Visitante da Graduação – PPEVG e que as informações estão disponíveis no site da PRG. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou que hoje, dia quatro de maio acontecerá o lançamento do livro “Uma Educação para a Natureza” da Professora Dra. Carmem Lúcia Soares, às 18:30 h, no Empório do Nono em Barão Geraldo; informou também que nos dias cinco e seis de maio de 2016 será realizado o III Seminário Internacional de Circo “Horizontes Educativos” no Auditório do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), sob a coordenação do professor Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto, ocorreu no dia 26 de abril de 2016, das 18:00 às 20:00 h o evento Esporte em foco: voleibol, coordenado pelo Professor Dr. Sergio Setanni Giglio. O **Sr. Presidente** fez a leitura do documento encaminhado pelo **Professor Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto** de pedido de Moção de Apoio com suporte da Congregação da FEF aos professores que irão participar dos eventos relacionados às Olimpíadas e Paralimpíadas do Rio 2016, para ser lida na reunião do CONSU. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** disse que imaginou que a Universidade elaboraria um calendário diferenciado, tendo em vista o grande envolvimento de professores e alunos da FEF nos Jogos Olímpicos, Paralímpicos e na Copa do Mundo, o que causará um grande prejuízo no desenvolvimento das

1 atividades de graduação e pós-graduação. Está preocupada porque não viu
2 nada nesse sentido, pensou que a Direção ou a Congregação pudesse elaborar
3 uma sugestão de alteração de calendário para o próximo semestre. O
4 **Professor Dr. Miguel de Arruda** propôs que a Congregação compusesse uma
5 comissão para elaborar uma Moção de apoio para ser encaminhada ao CONSU e
6 depois um calendário de atividades. A **Professora Dra. Claudia Regina**
7 **Cavaglieri** concordou com a posição da Professora Dra. Heloísa Helena Baldy
8 dos Reis, considerando que a secretaria de pós-graduação recebeu informações
9 de diversos alunos dizendo que irão contribuir como voluntários ou em outras
10 atividades nos eventos dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos do Rio 2016. A
11 **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** sugeriu a discussão na
12 Congregação e deliberação, após os debates. A **Professora Dra. Claudia**
13 **Regina Cavaglieri** sugeriu incluir o período como conteúdo da
14 disciplina/atividades porque os eventos vão até o mês de setembro e assim fica
15 inviável iniciar um calendário no meio do segundo semestre. O **Professor Dr.**
16 **Gustavo Luiz Gutierrez** pediu cuidado, que pode se fazer adequações ou
17 acordos, entretanto é contra a alteração do calendário escolar. O **Professor Dr.**
18 **Sergio Augusto Cunha** disse que é complicado adiar por muito tempo o início
19 do semestre e perguntou se é possível uma única unidade solicitar a alteração
20 do calendário. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** disse que é necessário fazer
21 uma consulta junto à Coordenadoria de Graduação, mas acredita que isso não é
22 possível. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** disse que a
23 sugestão dada por ela foi por causa dos últimos eventos esportivos ocorridos,
24 em que os estudantes e professores saíam das salas para assistirem os jogos,
25 acha essa atitude pouca acadêmica e sugeriu a incorporação desses eventos
26 como conteúdo das atividades acadêmicas. O **Professor Dr. João Paulo Borin**
27 disse que o prazo para alteração do calendário escolar já foi perdido, que essa
28 situação tem que ser resolvida internamente, na Unidade. Disse também que vê
29 duas situações, uma para quem está diretamente envolvido porque existe uma
30 lei federal que libera o indivíduo para esse tipo de atividade e outra para
31 projetos de pesquisa. Concorda com o Professor Dr. Miguel de Arruda de
32 montar uma comissão para elaborar uma moção para ser lida nas instâncias
33 superiores da Universidade. O **Sr. Presidente** consultou os conselheiros de
34 como montar a comissão, que tem como objetivo elaboraer um texto para ser
35 apreciado na próxima reunião da Congregação e nas demais instâncias da
36 Universidade. Também sugeriu que seja estabelecida uma grade de atividades
37 dos professores que estiverem ausentes e o que está correspondente a
38 ausência do mesmo, juntamente com uma sequencia das aulas. A **Professora**
39 **Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** sugeriu que seja disponibilizado
40 televisores na Unidade para que a comunidade assista os jogos, considerando
41 que o momento é histórico. Após os debates, os conselheiros indicaram os
42 Professores Doutores João Paulo Borin; Marco Antônio Coelho Bortoleto, José
43 Irineu Gorla, Paula Teixeira Fernandes e Marco Carlos Uchida para compor a
44 Comissão que irá elaborar uma moção para ser lida na próxima Congregação da
45 FEF e no CONSU, a Comissão será nomeada por meio de Portaria do Diretor da
46 FEF. Prosseguindo, o **Sr. Presidente** colocou em discussão os documentos
47 contidos na **ORDEM DO DIA:** e foram destacados: **ITEM C** – Resolução

1 Graduação-FEF 29/2015. Catálogo de Graduação 2017 – Disciplina de Libras -
2 mudança de semestre da disciplina de Libras, ficando 5º semestre para o curso
3 diurno e 7º semestre para o noturno, mantendo o oferecimento obrigatório para
4 a modalidade de Licenciatura; **ITEM A2** – Resolução DEFH-FEF 07/16. Proposta
5 de criação do Laboratório MARGEM, Docente Responsável: Professor Doutor
6 Edivaldo Gois Junior **ITEM A3** - Resolução Interna CPG-FEF 19/2016. Indicação
7 da representação discente junto a Comissão de Pós-Graduação da FEF. Membro
8 Titular: Ivan Luiz Padilha Bonfante e Membro Suplente: Renan Felipe Correia;
9 **ITEM A4** – Resolução Interna CPG-FEF 22/2016. Atribuição de vagas para o
10 processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-
11 Graduação em Educação Física, com ingresso em agosto de 2016 e **ITEM A5** –
12 Minuta do Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Educação Física.
13 Foram aprovados em bloco, com 13 votos favoráveis e uma abstenção os
14 documentos: **ITEM A** – Homologação da Portaria do Diretor 06/2016 que
15 constitui a Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de realização de
16 consulta para escolha dos Coordenadores de Graduação, Extensão e LABFEF;
17 **ITEM B** – Homologação do ad referendum no OF.GRAD-FEF 04/2016 referente
18 a mudança de semestre da disciplina de Libras, ficando 5º semestre para o
19 curso diurno e 7º semestre para o noturno, mantendo o oferecimento
20 obrigatório para a modalidade de Licenciatura; **ITEM D** – Parecer da Comissão
21 de Avaliação Especial de Desempenho - Avaliação de Estágio Probatório.
22 Interessado: Professor Doutor Marco Carlos Uchida, Período: 07/2014 a
23 01/2016; **ITEM E** – Parecer da Comissão de Avaliação referente Promoção por
24 Mérito do nível MS-5.2 para o nível MS-5.3. Candidato: Professor Doutor Sérgio
25 Augusto Cunha; **ITEM F** – Parecer da Comissão Técnica Permanente referente
26 inscrição de candidato no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na
27 área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas FF081 – Estudos
28 Independentes da Ginástica, EF445 – Ginástica Artística e EF645 –
29 Aprofundamento em Ginástica Artística. Candidato: Professor Doutor Marco
30 Antônio Coelho Bortoleto; **ITEM G** – Resolução DEFH-FEF 03/2016. Indicação
31 de nomes para compor a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do
32 Título de Livre Docente na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas
33 FF081 – Estudos Independentes da Ginástica, EF445 – Ginástica Artística e
34 EF645 – Aprofundamento em Ginástica Artística; **ITEM H** – Resolução
35 DEAFA-FEF 14/16. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor
36 Marco Carlos Uchida no período de Dezembro de 2012 a Janeiro de 2016; **ITEM**
37 **I** – Resolução DEAFA-FEF 06/2016. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo
38 Professor Doutor José Júlio Gavião de Almeida, durante Licença Sabática, no
39 período de 13/07/2015 a 08/01/2016; **ITEM J** – Resolução Interna CPG-FEF
40 16/2016. Relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor René
41 Brenzikofer, na condição de Professor Colaborador, no período de Maio de 2014
42 a Abril de 2016; **ITEM K** – Resolução Interna CPG-FEF 17/2016. Prorrogação
43 das atividades do Professor Doutor René Brenzikofer na condição de Professor
44 Colaborador, por mais dois anos a partir de 04 de Maio de 2016; **ITEM L** –
45 Resolução Interna CPG-FEF 21/2016. Reconhecimento de Diploma de
46 Doutorado. Área: Atividade Física Adaptada - Interessado: Soraia Izabel Correa
47 Cabral; **ITEM M** – Resolução COMEX-FEF 03/2016. Relatório Final de Atividades

1 do Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o
2 Comitê Paralímpico Brasileiro ; **ITEM N** – Resolução COMEX-FEF 02/2016.
3 Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação
4 entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro;
5 **ITEM O**- Resolução COMEX-FEF 05/2016. Relatório Final de Atividades do
6 Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora; **ITEM**
7 **P** – Resolução COMEX-FEF 04/2016. Relatório Final de Atividades do Termo
8 Aditivo 01 ao Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte
9 Editora; **ITEM Q** – Resolução COMEX-FEF 06/16. Proposta de Convênio de
10 Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e Associação
11 Museikan de Kendô.; **ITEM R** – Resolução COMEX-FEF 07/16. Proposta de
12 Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade
13 Estadual de Campinas e Associação Museikan de Kendô; **ITEM S** – Resolução
14 COMEX-FEF 01/16. Termo Aditivo 06 ao Convênio de Cooperação Técnica entre
15 a Universidade Estadual de Campinas e o Serviço Social do Comércio – SESC,
16 para realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para Todos; **ITEM T** –
17 Resolução COMEX-FEF 08/16. Proposta de Oferecimento de Curso de Extensão
18 “Educação Física: Uma Abordagem Cultural”, carga horária de 30 horas, sob
19 responsabilidade do Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes; **ITEM U** –
20 Resolução DCE-FEF 09/16. Proposta de extinção do Laboratório de Ciências,
21 Atividade Física e Performance Humana. Docente Responsável: Professor
22 Doutor Miguel de Arruda; **ITEM V** – Resolução DCE-FEF 07/16. Proposta de
23 criação do Laboratório de Avaliação e Instrumentação em “Sportomics” (LAIS).
24 Docente Responsável: Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha; **ITEM X** –
25 Resolução DCE-FEF 08/16. Proposta de criação do Laboratório de Avaliação
26 Física e Metodologia do Treinamento Desportivo (LAFIMT). Docente
27 Responsável: Professor Doutor João Paulo Borin; **ITEM Y** Resolução DCE-FEF
28 06/16. Proposta de criação do Laboratório de Estudos em Pedagogia do Esporte
29 (LEPESP). Docente Responsável: Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes;
30 **ITEM Z** – Resolução DEAF-A-FEF 13/16. Proposta de criação do Laboratório de
31 Cinesiologia Aplicada (LCA). Docente Responsável: Professor Doutor Marco
32 Carlos Uchida; **ITEM A1** – Resolução DEAF-A-FEF 15/16. Proposta de criação do
33 Laboratório de Avaliação Física no Exercício e Esporte Adaptados (LAFEA).
34 Docente Responsável: Professor Doutor José Irineu Gorla; **ITEM A6** – Normas
35 para realização de consulta à comunidade para escolha dos Coordenadores de
36 Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Laboratório Integrado de Ensino,
37 Pesquisa e Extensão. (atualização da Resolução Congregação-FEF nº 46/2006).
38 Na sequência o **Sr. Presidente** colocou em discussão os documentos
39 destacados na **ORDEM DO DIA: ITEM C** – Resolução Graduação-FEF 29/2015.
40 Catálogo de Graduação 2017 – Disciplina de Libras - mudança de semestre da
41 disciplina de Libras, ficando 5º semestre para o curso diurno e 7º semestre para
42 o noturno, mantendo o oferecimento obrigatório para a modalidade de
43 Licenciatura. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** destacou o
44 item porque não consta escrito no documento qual será o semestre em que
45 está alocada a disciplina e ela acha interessante conter essa informação no
46 documento. A **Professora Dra. Elaine Prodócimo** informou que os itens B e C
47 são semelhantes, entretanto um se refere ao catálogo vigente e o outro se

1 refere ao próximo catálogo. Essa mudança foi feita porque a disciplina de Libras
2 estava alocada no terceiro semestre, o que causava um problema muito grande
3 principalmente no curso noturno. Os alunos do terceiro semestre tem todas as
4 noites ocupadas com créditos e acrescentar essa disciplina no terceiro semestre
5 significava aulas aos sábados ou em um outro horário que não seria os do curso
6 noturno. A mudança também atendeu um problema da Universidade que ainda
7 não contratou um professor para ministrar essa disciplina. Após as informações,
8 o **Sr. Presidente** colocou o documento em apreciação, incorporando a
9 sugestão da **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis**, o qual foi
10 aprovado por unanimidade. **ITEM A2** – Resolução DEFH-FEF 07/16. Proposta
11 de criação do Laboratório MARGEM, Docente Responsável: Professor Doutor
12 Edivaldo Gois Junior. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis**
13 destacou o item porque notou que em outros documentos da pauta, que
14 também tratam de criação de laboratórios, consta uma sigla e o nome dos
15 laboratórios e nesse documento consta somente a palavra “Margem”, ela
16 perguntou se está certa essa denominação. O **Professor Dr. Edivaldo Góis**
17 **Júnior** disse que a intenção foi exatamente essa, de não se ter uma sigla, de
18 ter um nome que pudesse representar, de fato o que une os professores do
19 Departamento de Educação Física e Humanidades em relação a produção
20 científica e esse nome acolheu todos por conta do diálogo da Área de Educação
21 Física com as Ciências Humanas, está tudo explicado no documento que não
22 está na pauta, a ideia foi exatamente de não ter a sigla. A **Professora Dra.**
23 **Claudia Regina Cavaglieri** pediu que todos os proponentes dos laboratórios
24 encaminhassem as definições à Coordenadoria de Pós-Graduação para serem
25 feitas as atualizações, tanto na página da FEF quanto na plataforma Sucupira.
26 Após os debates, o documento foi colocado em apreciação e foi aprovado por
27 unanimidade. **ITEM A3** – Resolução Interna CPG-FEF 19/2016. Indicação da
28 representação discente junto a Comissão de Pós-Graduação da FEF. Membro
29 Titular: Ivan Luiz Padilha Bonfante e Membro Suplente: Renan Felipe Correia. A
30 **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** consultou se o acadêmico
31 Ivan Luiz Padilha Bonfante é atualmente representante discente na Comissão de
32 Pós-Graduação. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que ele
33 irá assumir no mês de maio. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos**
34 **Reis** disse que tem um documento que informa que o estudante é atual
35 representante discente na Comissão de Pós-Graduação, esse documento é uma
36 Portaria do Diretor da FEF, contida no item A desta pauta. A **Professora Dra.**
37 **Claudia Regina Cavaglieri** disse que houve um equívoco e que irá corrigir o
38 documento. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou que a Portaria se
39 refere à constituição da Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de
40 realização de consulta para escolha dos Coordenadores de Graduação, Extensão
41 e LABFEF. Nesse documento foi destacado um aluno da Pós-Graduação e não o
42 representante da CPG, assim sendo irá solicitar a seguinte alteração no
43 documento: onde consta “Representante da Pós-Graduação” deverá constar
44 “Estudante de Pós-Graduação”. Após as alterações o **Sr. Presidente** colocou
45 em apreciação o documento, o qual foi aprovado por unanimidade. **ITEM A4-**
46 Resolução Interna CPG-FEF 22/2016. Atribuição de vagas para o processo
47 seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação

1 em Educação Física, com ingresso em agosto de 2016. A **Professora Dra.**
2 **Claudia Regina Cavaglieri** destacou o item para esclarecer quais foram os
3 critérios utilizados para a seleção, uma vez que o processo seletivo antecedeu o
4 credenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação. Dos professores
5 que solicitaram vagas apenas dois não foram contemplados. Lembrou que o
6 Programa está tendo dois processos seletivos por ano e que os docentes que
7 não tiveram vagas agora não serão prejudicados futuramente. Lembrou ainda,
8 que o Programa está sem bolsa de estudos disponível, todas estão ocupadas
9 sem previsão de vaga. A CPG/FEF estabeleceu oito vagas por docente
10 credenciado no Programa e a pontuação estabelecida foi de 600 pontos no
11 quadriênio vigente. Finalizando, colocou-se a disposição para demais
12 esclarecimentos. O Sr. Presidente colocou em apreciação o documento, o qual
13 foi aprovado por unanimidade. **ITEM A5** – Minuta do Regimento Interno da
14 Congregação da Faculdade de Educação Física. A Professora Dra. Olívia Cristina
15 Ferreira Ribeiro e o Professor Dr. Edivaldo Góis Junior destacaram o item. O
16 **Professor Dr. Edivaldo Góis Junior** disse que o DEFH sugeriu mudanças no
17 artigo sexto da norma, na página 68, alterar de “60 dias para 30 dias”. A
18 **Professora Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro** disse que essa é a mesma
19 sugestão dos Professores MS-3. **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos**
20 **Reis** disse que não tem claro o que foi alterado, quer saber se é possível algum
21 membro que participou dessa comissão informar quais foram as correções
22 feitas. A **Professora Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil** informou que a
23 Comissão teve que adequar o Regimento Interno da Congregação da FEF e que
24 se baseou no Regimento atualizado da Unicamp e do Conselho Universitário,
25 existiam algumas lacunas e foram feitas as alterações. A **Professora Dra.**
26 **Silvia Cristina Franco Amaral** informou que foi acrescentada a criação do
27 Coordenador de Pesquisa que é o Coordenador do LABFEF. Disse também, que
28 as alterações estão grifadas no documento. A **Professora Dra. Heloisa**
29 **Helena Baldy dos Reis** sugeriu que todos os casos sejam colocados no
30 masculino e no feminino. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou que o
31 Regimento da Faculdade é maior que o Regimento da Congregação, que o
32 Conselho Interdepartamental é um órgão e não poderá ser extinto e caso haja
33 necessidade a direção convocará reuniões deste Conselho. O artigo 14 do
34 Regimento da FEF aponta que o Conselho Interdepartamental é um órgão
35 consultivo e deliberativo. Após os esclarecimentos, o **Sr. Presidente** colocou
36 em apreciação o documento com as sugestões incorporadas, o qual foi
37 aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o **Professor Dr. Miguel de Arruda**
38 passou para outros e a **Professora Dra. Elaine Prodócimo** convidou todos
39 para participarem do Fórum Permanente Educação e Desafios do Magistério -
40 Violência e Indisciplina Escolar: caminhos para intervenção, que será realizado
41 no dia primeiro de junho de 2016, no Centro de Convenções da Unicamp. Na
42 sequência, ela falou sobre a morte do estudante Felipe Vieira que teve um
43 enfarte fulminante na pista de atletismo da FEF, ela colocou sua preocupação e
44 disse que a Unidade tem que repensar os sistemas de primeiros
45 socorros/socorros de urgência, para melhorar o atendimento para esse tipo de
46 situação. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** disse que
47 esperava que a instituição se manifestasse sobre o caso, esclarecendo a

1 comunidade e se solidarizando com a família do estudante. Falou que o Sr.
2 Diretor havia dito que a instituição faria isso, mas pelo que ela soube não houve
3 nenhuma manifestação do IMECC ou da Reitoria. Ela insiste de que, como
4 aconteceu na FEF o documento deveria ter sido feito pela FEF, porque um fato
5 dessa natureza não pode ficar na omissão, e colocou sua preocupação com o
6 significado do silêncio da FEF em uma morte ocorrida dentro das suas
7 instalações. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco do Amaral** discordou e
8 disse que o Professor Milton José de Almeida teve um infarto dentro da
9 Faculdade de Educação e faleceu no HC, foi uma fatalidade nos dois casos.
10 Lembrou que no passado a FEF ofereceu um curso de primeiros socorros, que
11 ela e várias pessoas fizeram, entretanto não sabe se seria capaz de socorrer
12 uma pessoa. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** relatou o ocorrido, que o
13 funcionário Emerson Teodorico Lopes ligou para ele assim que o fato aconteceu,
14 disse que já tinha ligado para ambulância e para o HC, ou seja, tudo estava
15 monitorado. O Professor Dr. Miguel de Arruda ligou para o Professor Dr. Paulo
16 Cesar Montagner – Chefe de Gabinete da Universidade, que não sabia do
17 ocorrido e ele também fez contato no HC da Unicamp. O salva-vidas da FEF fez
18 os primeiros socorros, a ambulância em dez minutos e o atraso se deu por
19 conta do trânsito. Consultou a Reitoria se a FEF deveria colocar alguma
20 informação na página e foi informado que o IMECC faria isso porque o
21 estudante era daquela unidade. Disse também, que já está sendo discutido
22 junto à Reitoria novos meios de acessibilidade, aquisição de novos
23 equipamentos e de recursos humanos treinados para esse tipo de situação. A
24 **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** disse que não concorda com
25 a fala da Professora Dra. Silvia Cristina Franco do Amaral porque é necessário
26 que o indivíduo tenha atestado médico para realizar atividades físicas na FEF e
27 a situação de um jovem ter falecido nesta Unidade, fazendo atividade física,
28 com uma pessoa que não sabemos se tem credencial, esse uso duplo do espaço
29 físico é muito preocupante. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri**
30 disse que é necessário ter um roteiro que fique claro quem são as pessoas
31 habilitadas para dar apoio nesse tipo de situação, quais são telefone úteis, onde
32 estão as chaves dos acessos mais rápidos, entre outros. A **Professora Dra.**
33 **Heloisa Helena Baldy dos Reis** aproveitou a fala dos Professores Drs. Claudia
34 Regina Cavaglieri e Marco Carlos Uchida e colocou que reconhece as faltas de
35 alguns protocolos no trabalho dos colegas administrativos porque esse tipo de
36 problema tem ocorrido no cotidiano das atividades, citou um exemplo e disse
37 que é muito frequente, que apesar da super generosidade dos colegas que
38 trabalham no ginásio e da disponibilidade deles, infelizmente o horário do
39 restaurante coincide com os horários das atividades do diurno e do início das
40 atividades do noturno, então já aconteceu várias vezes dela ficar sem materiais
41 no início da aula, porque os colegas estavam no horário do jantar. Na semana
42 passada, no diurno aconteceu de não ter coletes para trabalhar, os funcionários
43 não compreenderem que os bancos não podem estar dentro da quadra de
44 handebol, que as portas do ginásio devem estar abertas porque é muito
45 abafado, que essas portas devem ficar abertas o tempo todo. Colocou que tem
46 uma série de rotina de trabalho que não tem sido desenvolvida por esses
47 colegas. Acha que isso passa um pouco pela falta de compreensão de como é a

1 dinâmica de uma aula, de quais são as necessidades de apoio ao docente.
2 Talvez seja muito antipático ela dizer isso, infelizmente há quinze/vinte anos
3 atrás ela já havia dito e complementa repetindo que o trabalho administrativo e
4 de apoio dos funcionários não docentes existe, e só serve, por causa da
5 pesquisa e da docência, portanto os funcionários não docentes têm que estar
6 dispostos a servir a excelência do trabalho da pesquisa e a docência quando se
7 trabalha em uma Universidade. Ela diz isso porque quer melhorar o trabalho
8 dos colegas e melhorar a FEF. Para que o trabalho dela de pesquisa e docência
9 seja realizado ela precisa do material no início da aula, precisa que os bancos
10 não estejam na quadra, precisa de iluminação e esse tipo de problema tem
11 ocorrido frequentemente. Pensa que é uma questão administrativa, que começa
12 nas chefias dos funcionários, precisa ter uma rotina, os funcionários setoriais
13 não são responsáveis pela falta de orientação e treinamento que não tem. Diz
14 isso no sentido de colaborar para que a FEF não tenha mais tensões, mais
15 cobranças e para que tenhamos um trabalho de qualidade. O **Professor Dr.**
16 **Miguel de Arruda** falou sobre a Moção de Repúdio sobre o PIBID, assunto que
17 vêm tratando com a Professora Dra. Elaine Prodócimo – Coordenadora de
18 Graduação e que será encaminhada ao CONSU. Foi aberta uma Portaria 46 (em
19 abril) que altera a estrutura do Programa da Portaria anterior 96/2013. A
20 proposta da FEF é seguir o procedimento que a Universidade vem tomando
21 juntamente com os outros cursos (carta proposta pelo FOR-PIBID). O
22 documento está sendo trabalhado pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo FOR-
23 PIBID, que está juntando todas as manifestações, as quais serão encaminhadas
24 ao Gabinete da Presidência, ao Ministério da Educação e à CAPES. A
25 **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que acha importante o
26 encaminhamento desse documento para o Fórum de Humanidades que irá
27 acontecer em junho e se colocou a disposição para fazer o encaminhamento do
28 mesmo para o Fórum de Coordenadores da Área 21 da CAPES. Nada mais a ser
29 tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, a qual eu, Mariângela
30 Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.

000001



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 35216750



Campinas, 02 de maio de 2016

Prezado Professor
Dr. Miguel de Arruda
DD. Diretor FEF/UNICAMP

Solicito minha inscrição para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico
"Zeferino Vaz" - Ano 2016.

Cordialmente,


Prof. Dr. José Irineu Gorla
Matrícula 289856
DEAFA / FEF / UNICAMP

000002



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Maio de 2016

SOLICITAÇÃO

Prezados Profs.

Dr. Miguel de Arruda – Diretor da FEF – UNICAMP

Dr. Edivaldo Góis Júnior - Chefe do DEFH - FEF - UNICAMP

Venho, por meio desse, solicitar primeiramente ao Departamento de educação Física e Humanidades (DEFH), e em seguida, à direção da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, minha inscrição no Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de graduação– Ano 2016, conforme normativas previstas na Portaria do Diretor n. 04/2016 e na deliberação CONSU-A-21/2013.

Em anexo, encaminho o Memorial (em papel e uma cópia digital), no qual destaco minha atuação no âmbito do ensino, realizadas na FEF-UNICAMP e na Unicamp entre 2006 e 2016, bem como as atividades desenvolvidas na extensão e na pesquisa e que guardam estreita relação entre elas. Aproveito para ressaltar a entrega dos documentos comprobatórios de 2016 se faz por meio de uma pasta complementar, uma vez que os documentos originais estão depositados na FEF-UNICAMP por razão do meu concurso de livre-docência a ser realizado em junho do presente ano.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marco A C Bortoleto
DEFH - FEF/UNICAMP

Prof. Dr. MARCO ANTÔNIO C. BORTOLETO
Grupo Pesquisa em Ginástica
FEF/Unicamp - Mat. 28982-3

000003



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Campinas, 31 de maio de 2016

Prezado Professor
Dr. Miguel de Arruda
DD. Diretor FEF/UNICAMP

Solicito minha inscrição **PROF. DR. MARCO CARLOS UCHIDA**, para participar do Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação - 2016.

Cordialmente,



Prof. Dr. Marco Carlos Uchida
Matricula 302732
DEAFA / FEF / UNICAMP

000004



Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros
Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação Física - DEM
Laboratório de Instrumentação para Biomecânica
Caixa Postal 6134 - CEP 13083-970 - Campinas - SP
tel: 0055 (0)19 - 37886626; fax: 0055 (0)19 - 32894338;
E-Mail: ricardo@fef.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 28 de maio de 2016.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha
DD. Chefe do Departamento de Ciências do Esporte da FEF.

Encaminho a documentação pertinente e solicito de V. Sa. a minha inscrição para concorrer ao ***Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação*** da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, conforme a Resolução da Congregação da FEF 03/2014.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo Machado Leite de Barros", is written over a faint, larger version of the same signature.

Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros
Professor Titular – MS6 - Mat. 11964-4



Campinas, 13 de maio de 2016

OFÍCIO GRADUAÇÃO FEF008/2016
 DA: Coordenação de Graduação da FEF
 PARA: Direção FEF

Disciplina EF521 – Estágio Supervisionado em Educação Física I

A Coordenação de Graduação da Faculdade de Educação Física aprova em ad referendum da Comissão de Ensino de Graduação a seguinte alteração: EF521 - **Estágio Supervisionado em Educação Física I** . passa a ser oferecida com Pré Requisito AA445/AA200 no Catálogo de Graduação 2017 - Cursos diurno e noturno
 Atenciosamente,

Profa. Dra. PAULA TEIXEIRA FERNANDES
 Coord. Associada de Graduação
 FEF/Unicamp - Matr. 30246-7

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
 Diretor
 FEF/Unicamp - Matr. 21072-2

Apuro ad referendum da Congregação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ATA DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, na presença dos Professores Doutores Roberto Rodrigues Paes e Sérgio Settani Giglio, Discente Ivan Luiz Padilha Bonfante e Técnico-Administrativo Maria Elisabeth Massaro, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Chefe do Departamento de Ciências do Esporte. Participou como candidato único o Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha. Dos 15 (quinze) Docentes votantes, votaram 12 (doze). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 10 (dez) votos a favor do candidato Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha; 01 (um) voto em branco; 01 (um) voto nulo. Nada mais havendo a relatar, eu Maria Elisabeth Massaro Malagodi, assino a presente ata por mim lavrada.

Maria Elisabeth Massaro Malagodi



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ATA DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - MANDATO TAMPÃO. Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, na presença dos Professores Doutores Roberto Rodrigues Paes e Sérgio Settani Giglio, Discente Ivan Luiz Padilha Bonfante e Técnico-Administrativo Maria Elisabeth Massaro Malagodi, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada. Participou como candidato único o Professor Doutor Bruno Rodrigues. Dos 12 (doze) Docentes votantes, votaram 10 (dez). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 10 (dez) votos a favor do candidato Professor Doutor Bruno Rodrigues. Nada mais havendo a relatar, eu Maria Elisabeth Massaro Malagodi, assino a presente ata por mim lavrada.



ATA DA ELEIÇÃO PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, na presença dos Professores Doutores Roberto Rodrigues Paes e Sérgio Settani Giglio, Discente Ivan Luiz Padilha Bonfante e Técnico-Administrativo Maria Elisabeth Massaro Malagodi, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades. Participou como candidata única a Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral. Dos 11 (onze) Docentes votantes, votaram 08 (oito). Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor da candidata Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral. Nada mais havendo a relatar, eu Maria Elisabeth Massaro Malagodi, assino a presente ata por mim lavrada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, na presença dos Professores Doutores Roberto Rodrigues Paes e Sérgio Settani Giglio, Discente Ivan Luiz Padilha Bonfante e Técnico-Administrativo Maria Elisabeth Massaro Malagodi, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo eleitoral para a função de Coordenador da Extensão. Participou como candidato único o Professor Doutor Odilon José Roble. Dos 40 (quarenta) votantes, sendo 38 (trinta e oito) Docentes, 01 (um) Representante Discente e 01 (um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos, votaram 32 (trinta e dois) Docentes, 01 (um) Representante Discente e 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativo. Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 32 (trinta e dois) votos a favor do candidato Professor Doutor Odilon José Roble; 02 (dois) votos nulo. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Elisabeth Massaro Malagodi, assino a presente ata por mim lavrada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, na presença dos Professores Doutores Roberto Rodrigues Paes e Sérgio Settani Giglio, Discente Ivan Luiz Padilha Bonfante e Técnico-Administrativo Maria Elisabeth Massaro Malagodi, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo de consulta para a função de Coordenador do Curso de Graduação. Participou como candidata única a Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes. Dos 623 (seiscentos e vinte e três) votantes, sendo 38 (trinta e oito) Docentes, 585 (quinhentos e oitenta e cinco) Discentes; votaram: 33 (trinta e três docentes), 27 (vinte e sete) Discentes. Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 52 (cinquenta e dois) votos a favor da candidata Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes; 03 (três) votos em branco, 05 (cinco) votos nulo. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Elisabeth Massaro Malagodi, assino a presente ata por mim lavrada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, na presença dos Professores Doutores Roberto Rodrigues Paes e Sérgio Settani Giglio, Discente Ivan Luiz Padilha Bonfante e Técnico-Administrativo Maria Elisabeth Massaro Malagodi, iniciou-se a apuração dos votos obtidos no processo de consulta para a função de Coordenador do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão. Participou como candidato único o Professor Doutor Renato Barroso da Silva. Dos 752 (setecentos e cinquenta e dois) votantes, sendo 38 (trinta e oito) Docentes, 711 (setecentos e onze) Discentes, 03 (três) Técnicos-Administrativos; votaram: 32 (trinta e dois docentes), 29 (vinte e nove) Discentes, 03 (três) Técnicos-Administrativos. Dos votos apurou-se o seguinte resultado: 59 (cinquenta e nove) votos a favor do candidato Professor Doutor Renato Barroso da Silva; 02 (dois) votos em branco, 03 (três) votos nulo. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Elisabeth Massaro Malagodi, assino a presente ata por mim lavrada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 14/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em onze de maio de dois mil e dezesseis, aprovou a solicitação de Licença Sabática do Prof. Dr. Luiz Eduardo Barreto Martins para o período de 01 agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sergio Augusto Cunha".

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de maio de 2016.

PARECER

O presente parecer trata da solicitação de **Licença Sabática, do Prof. Dr. Luiz Eduardo Barreto Martins**, no período de 01/08/2016 a 31/01/2017. A referida solicitação é acompanhada de: 1- **ofício datado de 29 de abril de 2016 encaminhado ao chefe de departamento** em que detalha a referida solicitação; 2- **ofício encaminhado à Coordenação de Graduação datado de 05 de maio de 2016** em que atesta que a disciplina de Graduação sob sua responsabilidade, a saber- EF 614- Pesquisa em Educação Física I, turmas A e B, será ministrada pela Prof^a. Dr^a Karine Jacon Sarro, docente do DCE. No que se refere as atividades de Pós-Graduação, o Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha, se responsabilizará pelos trâmites necessários junto aos orientandos de mestrado e doutorado, sendo que os trabalhos de orientação ocorrerão normalmente. O prof. Barreto não oferecerá disciplina na Pós-Graduação no período a que se refere esta solicitação.

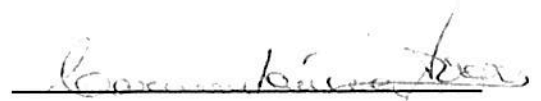
Completa o conjunto de documentos apresentados o **projeto de pesquisa** intitulado: "**Adequação do uso de sistemas inerciais de navegação e sensores de posicionamento global por satélite em esportes**", o qual trata de adequar novas tecnologias de sistemas eletromecânicos miniaturizados em gestos esportivos específicos, de forma a observar variáveis biomecânicas envolvidas nos mesmos.

O objetivo geral do presente projeto é delimitar alguns fenômenos ligados ao esporte que podem ser analisados por GPS e/ou INS disponíveis no mercado. Já os objetivos específicos compreendem as análises de duas avaliações esportivas. A

2,36)

primeira será a análise da largada do ciclismo de pista e a segunda será a análise do salto pliometrico.

Concluo este parecer e encaminhamento manifestação plenamente favorável à solicitação feita, uma vez que atende plenamente aos requisitos necessários para tal, a saber: projeto de pesquisa; professora substituta já acordada da carga didática de Graduação e professor responsável pelas atividades de orientação de mestrado e doutorado no período de afastamento.



Profª Drª Carmen Lúcia Soares
DEC-FEF-UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 16/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão extraordinária realizada em oito de junho de dois mil e dezesseis, aprovou o Parecer referente a solicitação de Afastamento da Profa. Dra. Heloísa Helena Baldy dos Reis para o período de 21 de agosto de 2016 a 05 de maio de 2017.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de junho de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Augusto Cunha".

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte – FEF/UNICAMP

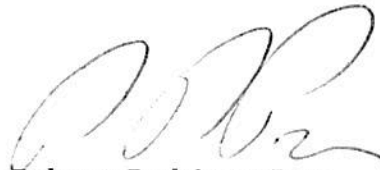
000016

Campinas, 01 de junho de 2016

PARECER

Trata-se de solicitação de afastamento da Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis, para o período de 21/08/2016 a 05/05/2017, conforme convite anexo, com a finalidade de desenvolver programa acadêmico-científico, para realizar pesquisa junto à Universität Bielefeld, IKG – Institut für Interdisziplinäre Konflikt- und Gewaltforschung, bem como produzir material acadêmico-científico oriundo deste intercâmbio.

Considerando o Artigo 3º e inciso III da Deliberação CONSU-A-014/2015 DE 29/09/2015, recomendo a aprovação pelo Departamento.



Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes
DCE – FEF - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



000017

Fls. Nº 036

Proc. Nº 2-2-82294-17

Rub. G

RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 019/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em onze de maio de dois mil e dezesseis, aprovou o Parecer referente ao Relatório das Atividades de Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Priscila Yukari Sewo Sampaio, desenvolvidas no período de 2014 a 2016.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de maio de 2016

PROF. DR. MARCO CARLOS UCHIDA
*Chefe do Departamento de Estudos da Atividade
Física Adaptada - FEF - UNICAMP*

Fis. Nº 60

Proc. Nº 23 P-23054-14

Rub. 9

000018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

04 de maio de 2016.

PARECER

Trata-se de parecer referente a solicitação de prorrogação das atividades como Pesquisadora Colaboradora junto a Faculdade de Educação Física da UNICAMP Dra. Priscila Yukari Sewo Sampaio (processo 23 P-23054-2014).

A pesquisadora tem desenvolvido suas atividades junto a FEF desde 01 de julho de 2014, por meio do programa CAPES Ciência sem Fronteiras – modalidade atração de Jovens Talentos, sob a coordenação técnica do Prof. Dr. Marco Carlos Uchida, e responsabilidade da Coordenadora de Pós-Graduação da FEF, Profa. Dra. Claudia Regina Cavaglieri.

O projeto em desenvolvimento na FEF é intitulado “A RELAÇÃO ENTRE FRAGILIDADE E AMPLOS ASPECTOS RELACIONADOS À SAÚDE DOS IDOSOS DE DIFERENTES REGIÕES DO BRASIL” apresenta relatório do período aprovado e uma proposta de prorrogação pelo período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Sobre o período de 2014 a 2016, o relatório apresenta:

Atividades desenvolvidas:

- Submissão do projeto ao CEP, aprovado;
- Efetivação de parcerias com instituições em diversas regiões do país, onde estão sendo realizadas as coletas de dados (sul, nordeste e sudeste do Brasil);
- Participação no grupo GEPEFAN e LCA

- Participação como professora convidada nas disciplinas da FEF (Graduação EF611 e Pós-Graduação FF191)
- Participação e coordenação de projeto no programa UNIVERSidade da UNICAMP
- Participação em Bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação e qualificação de mestrado;
- Orientação de Iniciação Científica na FEF-Unicamp;
- Participações em eventos e congressos
- Publicação de 2 artigos em revistas internacionais indexadas.

Parecer do supervisor técnico

O supervisor relata uma intensa e ativa participação da pesquisadora nas atividades descritas, e efetivas ações junto as coletas de dados do projeto de pesquisa, interação com as atividades do grupo de estudo GEPEFAN e atividades de docência e extensão junto a FEF-Unicamp. Desta forma sendo considerada altamente produtiva e colaborativa junto ao grupo na FEF.

Sobre o Plano de Trabalho proposto para Renovação Período 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017 a pesquisadora propõe continuidade em suas ações na FEF-Unicamp (grupo de estudos, programa UNIVERSidade, participação em projetos e colaborações em aulas na graduação e pós-graduação), bem como, dar continuidade as coletas de dados, em especial as que serão realizadas na região nordeste do país. Na sequencia, a pesquisadora irá organizar, analisar e discutir os dados obtidos e elaborar relatório final e a publicação dos mesmos.

Diante do exposto e considerando, a continuidade das propostas no projeto inicial proposto, manifesto-me favorável a solicitação de prorrogação das Atividades de Pesquisador Colaborador junto a FEF-Unicamp da Dra. Priscila Yukari Sewo Sampaio.

Prof. Dra Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil,

matricula 28378-9

Parecerista DEafa

000020

Fls. Nº 63

Proc. Nº 23.2.2581-11

Rub. g



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 018/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em onze de maio de dois mil e dezesseis, aprovou o Parecer referente à Prorrogação das Atividades de Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Priscila Yukari Sewo Sampaio, para o período de 01/07/2016 a 30/06/2017.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de maio de 2016


PROF. DR. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe do Departamento de Estudos da Atividade
Física Adaptada - FEF - UNICAMP

PLANO DE TRABALHO 01/07/2016 – 30/06/2017

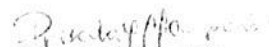
Eu, Priscila Yukari Sewo Sampaio, continuarei a desenvolver o trabalho como pesquisadora e vivenciar, apoiar e participar das atividades da unidade e universidade, Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, atendendo o ensino, extensão, mas principalmente a pesquisa.

Como bolsista da CAPES no Programa Ciência sem Fronteiras – modalidade Jovem Talento, minhas atividades principais na pesquisa intitulada “A relação entre fragilidade e amplos aspectos relacionados à saúde dos idosos de diferentes regiões do Brasil”, coordenado pelo Prof. Dr. Marco Carlos Uchida, serão divulgar a pesquisa nas instituições parceiras, preparar os materiais para as coletas de dados, coletar dados na região nordeste; treinar os pesquisadores e os assistentes voluntários para coleta de dados; criação de planilhas de dados; analisar estatisticamente os dados; discutir os resultados obtidos e elaboração final do relatório e dos manuscritos para publicação. Também participarei em eventos como congressos, simpósios e colóquios nacionais e internacionais apresentando os resultados das pesquisas em andamento.

Ademais, continuarei minha participação no grupo de pesquisa intitulado GEPEFAN (Grupo de Estudo e Pesquisa em Exercício Físico e Adaptações Neuromusculares) e no LCA (Laboratório de Cinesiologia Aplicada) liderados pelo Prof. Dr. Marco Carlos Uchida.

Além dessas atividades, continuarei minha participação nas atividades de ensino como professora convidada nas seguintes disciplinas de graduação (EF 611- Envelhecimento e Educação Física) e pós-graduação (FF 191– Envelhecimento e Exercício Físico) da UNICAMP.

Além disso, continuarei atuando como instrutora e pesquisadora do programa UNIVERSIDADE, UNICAMP.


Priscila Yukari Sewo Sampaio



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 29/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 147ª sessão ordinária, realizada em 18 de maio de 2016, aprovou por unanimidade a solicitação do Prof. Dr. Marco Antonio Cossio Bolaños para realizar Pós-Doutorado, sob a supervisão do Prof. Dr. Miguel de Arruda, Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
19 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, reading "Cláudia Regina Cavaglieri".

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



000023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3289-3697



Campinas, 28 de abril de 2016

Parecer: Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte

Trata-se o presente de emitir parecer acerca do solicitação de realização de Programa de Pós Doutorado do Prof. Dr. Marco Antonio Cossio Bolaños sob a supervisão do Prof. Dr. Miguel de Arruda referente ao Projeto de Pesquisa “Maturação biológica, força de prensão manual e pico de fluxo expiratório máximo: Determinantes da densidade mineral óssea de adolescentes escolares”.

E que os documentos pertinentes a propositura foram apresentados e encontram-se adequados ao regimento que regula esta solicitação.

A área de concentração manifesta posição favorável a realização do referido programa e projeto de pesquisa

Sem mais,



Representantes: Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 28/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 147ª sessão ordinária, realizada em 18 de maio de 2016, aprovou por unanimidade a solicitação da Profa. Dra. Rossana Anelice Gómez Campos para realizar Pós-Doutorado, sob a supervisão do Prof. Dr. Miguel de Arruda, Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
19 de maio de 2016

A handwritten signature in cursive script, reading "Cláudia Regina Cavaglieri".

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



Campinas, 28 de abril de 2016

Parecer: Área de Concentração – Biodinâmica do Movimento e Esporte

Trata-se o presente de emitir parecer acerca do solicitação de realização de Programa de Pós Doutorado da Profa. Dra. Rossana Analice Gómez Campos sob a supervisão do Prof. Dr. Miguel de Arruda referente ao Projeto de Pesquisa “Proposta de equações e valores de referência para estimar a saúde óssea de crianças e adolescentes escolares em função da idade e o sexo”. E que os documentos pertinentes a propositura foram apresentados e encontram-se adequados ao regimento que regula esta solicitação.

A plenária da área de concentração é favorável a realização do referido programa e projeto de pesquisa

Sem mais,



Representantes: Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 - tel (19) 3521-6609

000026



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 37/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 148ª sessão ordinária, realizada em 08 de junho de 2016, aprovou por unanimidade a solicitação da Profa. Dra. Ana Elizabeth Gondim Gomes para realizar Pós-Doutorado, sob a supervisão do Prof. Dr. José Irineu Gorla, Área de Concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de junho de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3289-3697



Campinas, 01 de junho de 2016

À

Comissão de Pós-Graduação da FEF

A Área de Concentração em Atividade Física Adaptada *analisou e aprovou* a solicitação de ingresso para a realização do Programa de Pós-Doutorado da Profa. Dra. Ana Elizabeth Gondim Gomes, junto a esta Faculdade, com apresentação do Projeto de Pesquisa intitulado “*Estudos sobre os efeitos da atividade física em pessoas com lesão da medula espinhal*”, sob a supervisão do Prof. Dr. José Irineu Gorla.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mara Patricia Traina Chacon Mikahil".

Profa. Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil
Representante da Área de Concentração
“Atividade Física Adaptada”



000028

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 – Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 – tel (19) 3521-6609

Fls. n.º _____
Proc. n.º _____
Rub. _____ / _____

FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 25/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 147ª sessão ordinária, realizada em 18 de maio de 2016, homologou o parecer que aprova o pedido de reconhecimento de diploma de doutorado de Ramon Pereira de Souza, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
19 de maio de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



000029

Fis. n.º _____
Proc. n.º _____
Rub. _____
FEFUNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária

Campinas, 19 de abril de 2016

PARECER**Assunto: Reconhecimento de Diploma****Nível: Doutorado****Processo: 01- P-106/2016****Abertura: 04/01/2016****Interessado: RAMON PEREIRA DE SOUZA**

Trata-se de solicitação de reconhecimento de diploma de título de Doutor em Educação Física de **RAMON PEREIRA DE SOUZA**, obtido na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal, na área Ciências do Desporto, sob a orientação do Prof. Dr. Jose Manuel Vilaça Maio Alves e coorientação do Prof. Dr. Giovani Novaes. A Tese intitulada "**Caracterização da Intensidade de Esforço dos Atletas Cegos da Seleção Brasileira de Futebol de 5**" foi apresentada para defesa em 28 de Abril de 2015, para obtenção do grau de Doutor em Ciências do Desporto, de acordo como disposto no Decreto Lei 107/2008, de 25 de junho de 2008, em Portugal.

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual o interessado solicita reconhecimento, AJ – Atividade Física Adaptada.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na Deliberação CONSU-A-10/2015, que dispõe sobre "Reconhecimento de Diplomas", e na Informação CCPG 2/2015, referente a parâmetros para análise e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação, esta comissão apresenta parecer como segue.

I - Da documentação

A documentação solicitada para o início da abertura do processo junto à Diretoria Acadêmica da Unicamp consta do mesmo, a saber: cópias autenticadas de diploma, documentos pessoais e histórico escolar, texto completo da tese, constituição da banca de defesa de acordo com as páginas 65, 66 e 67, bem como documentos comprobatórios e cópias de trabalhos publicados.

II - Dos quesitos básicos para análise

- 1) Da equivalência acadêmica e científica da tese defendida no exterior com as da Unicamp

A presente tese teve o objetivo de analisar a “*Caracterização da Intensidade de Esforço dos Atletas Cegos da Seleção Brasileira de Futebol de 5*”, por meio da Frequência Cardíaca (FC), as variações da intensidade de esforço (média por posição e média do grupo) realizadas pelos atletas cegos da Seleção Brasileira de Futebol de 5 durante seis (6) e simulações de partidas oficiais (coletivos).

E, objetivando especificamente enquadrar, de acordo com os resultados do teste de ergoespirometria, os atletas em três (3) zonas de intensidade, sendo estas: zona 1- abaixo do limiar Ventilatório; zona 2- entre o Limiar Ventilatório e o Ponto de Compensação respiratória e zona 3- acima do ponto de Compensação Respiratória:

- Analisar a intensidade de esforço nos seis coletivos por meio de frequencímetros, verificando a média e o desvio padrão por posição e por equipe.

- Determinar por meio da frequência cardíaca, a média e o desvio padrão do tempo de permanência em cada zona de intensidade durante as simulações, por jogador, por posição (fixo, volante, ala direito e ala esquerdo) e por equipe.

A introdução da tese contemplou o cenário da modalidade e contextualizou a sua curta trajetória e os avanços e conquista da seleção brasileira nacional e mundialmente, o que reflete diretamente os esforços do Desporto Paralímpico Brasileiro.

A contextualização da pesquisa acontece dentro de um cenário amplo, mas concretiza-se dentro da pesquisa intencional, do tipo de estudo que se caracteriza como uma pesquisa quantitativa. A amostra foi direcionada, composta de oito jogadores dentre os dez que compõem a equipe, pois os dois jogadores não deficientes (jogadores que enxergam) sendo estes os 2 goleiros, não foram investigados.

Após analisar todas as características e condições de deficiência dos atletas que os caracterizam como atletas B1 pelo *Internacional Blind Sport Association-IBSA* para a

modalidade, foram selecionados os instrumentos e teste aplicação em sete encontros com duração de oito dias a cada mês, dentro de um planejamento para treinamento.

O projeto teve a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa sob o nº 019/2012, de acordo com a Resolução n.196/96/MS, envolvendo seres humanos conforme descrito na metodologia folha 44 da tese.

O trabalho apresentado é original e dentro de uma importante temática, a avaliação de atletas cegos nos mesmos protocolos de atletas não cegos, como forma de acompanhar o rendimento dos mesmos.

Para esta análise foram considerados os seguintes parâmetros:

a) Inserção e reconhecimento internacional da Instituição e do Programa

A Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, uma jovem instituição de ensino superior de Portugal, criada em 1976 a partir da incorporação de outros cursos do Instituto Politécnico de Vila Real, assumiu um papel relevante contribuindo para o desenvolvimento regional.

O Programa de Doutoramento em Ciências do Desporto foi desenvolvido junto ao Departamento de Desporto Exercício e Saúde que integra a Escola de Ciências da Vida e Ambiente. Observa-se que, praticamente, todo o corpo docente e pós-graduandos integram centros de investigação destacando o CIDESD (<http://www.cidesd.utad.pt/>), onde se articulam toda a investigação científica nas diferentes vias disciplinares e realização de projetos. Nesta perspectiva, os profissionais obtêm habilitações em licenciatura, mestrado e doutorado.

As atividades curriculares e acadêmicas desenvolvidas

Segundo as certidões constantes no processo, observa-se que o diploma de doutorado foi emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal. O programa de doutoramento foi presencial, de acordo com as informações presentes no histórico escolar (fls.58 a 64). As atividades de doutoramento foram cursadas em cinco semestres, compostas por disciplinas teóricas, prática laboratório, seminários e orientações, num total de 810 horas, duas referentes às disciplinas "Projecto de Tese I" e "Projecto de Tese II", e três de Orientação de teses, totalizando 2.430 horas. O doutorando foi aprovado nas mesmas com conceitos em sua maioria entre "bons e muito bons", com exceção da unidade curricular denominada "Teoria e Metodologia de Investigação", que obteve conceito "suficiente", segundo a escala de classificação.




b) Processo de avaliação da tese

A banca aconteceu sob a presidência do Vice-Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente Prof. Dr. Luís Herculano Melo de Carvalho, professor Catedrático, e demais membros, conforme consta no documento de indicação da constituição do júri (fl. 65), assemelhando-se ao processo de exame de doutoramento exigido na Unicamp. Consta no certificado de conclusão que o candidato foi aprovado por unanimidade com distinção ao grau de doutor e foi lhe atribuída à classificação de dezesseis valores no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20.


c) Publicação de trabalhos

Com relação à produção científica, são apresentados junto com a documentação comprobatória (Fl.71 e 72), a organização de um livro publicado pela Editora Atheneu e um artigo científico publicado na Revista Motricidade (2013, vol.9, n.2, pp.94-105), sendo o referido aluno o primeiro autor do artigo, além das comunicações orais apresentadas em congressos da área.

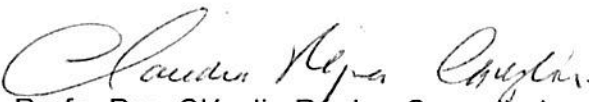
Diante do exposto, uma vez que o solicitante cursou disciplinas presenciais, elaborou tese de doutorado aprovada por banca examinadora compatível com o exigido na UNICAMP e publicou parte dos seus resultados, exaramos parecer favorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado em Educação Física.



Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo



Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez



Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri



UNICAMP

000033

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 - tel (19) 3521-6609

Fls. n.º _____
Proc. n.º _____
Rub. _____
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 35/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 148ª sessão ordinária, realizada em 08 de junho de 2016, homologou o parecer que aprova o pedido de reconhecimento de diploma de doutorado de Ednea Aguiar Maia Ribeiro, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de junho de 2016

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



000034

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP

Fls. n.º 258
Proc. n.º 01 P/1762/2016
Rub. 01



Campinas, 02 de maio de 2016.

PARECER

Assunto: Reconhecimento de Diploma

Nível: Doutorado

Processo: 01 P/1762/2016

Abertura: 26/01/2016

Interessado: EDNÉA AGUIAR MAIA RIBEIRO

Trata-se de solicitação de reconhecimento de diploma de título de Doutor em Educação Física de **EDNÉA AGUIAR MAIA RIBEIRO**, obtido na Universidad de León, Espanha, no Departamento de Ciências Biomédicas no Programa de Ciências da Atividade Física e do Esporte, sob orientação do Dr. José Antonio de Paz Fernández, e coorientação da Dra. Ivana Beatrice Mânica da Cruz. A Tese apresentada intitula-se: **"Estudio de la Capacidad funcional, el Equilibrio y la Salud y sus Interrelaciones com las Caídas y la Mortalidad em Población Mayor Ribereña del Amazonas"**, foi defendida em 12 de março de 2014, obtendo o grau de Doutor em Ciências da Atividade Física e do Esporte, na cidade de León, Espanha.

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual o interessado solicita reconhecimento, AJ – Atividade Física Adaptada.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na Deliberação CONSU A-008/2008, sobre o Capítulo II que dispõe sobre "Revalidação de Diplomas", esta comissão apresenta PARECER baseado na Deliberação CCPG no. 110/2013 referente a parâmetros para análise e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como se segue.

I - Da documentação

A documentação solicitada para o início da abertura do processo junto a Diretoria Acadêmica da Unicamp consta do mesmo, a saber: cópias Diploma, documentos pessoais e histórico escolar autenticados, texto completo da tese, constituição da banca de defesa, bem como documentos comprobatórios e cópias de trabalhos publicados.

II - Dos quesitos básicos para análise

1) Da Equivalência acadêmica e científica da Tese defendida no exterior com as da Unicamp

A presente tese teve o objetivo de analisar o **"Estudio de la Capacidad funcional, el Equilibrio y la Salud y sus Interrelaciones com las Caídas y la Mortalidad em Población Mayor Ribereña del Amazonas"**. O objetivo da tese foi descrever os indicadores do perfil sócio-econômico-cultural, estilo de vida, aspectos bioquímicos do metabolismo, composição corporal, força muscular,

aptidão funcional, equilíbrio e saúde, além de associar com o histórico pessoal de quedas e mortalidade de idosos residentes na cidade de Maués no estado do Amazonas.

A introdução da tese contempla uma diversidade de tópicos, o que traz um panorama amplo do que foi estudado. Esses foram, aspectos biológicos do envelhecimento, fatores de risco associado as quedas e sarcopenia além de outros itens que poderiam estar contemplado na parte de material e métodos, como a descrição dos métodos e testes utilizados na avaliação de idosos. E por fim, ainda apresenta brevemente o aspecto sócio-econômico-demográfico da região estudada, Maués-AM, e o perfil de saúde dos idosos desta.

A amostra estudada foi de 637 idosos, número expressivo, já que representa 21,9% da população idosa de Maués-AM. A tese apresenta um estudo transversal e descritivo, com a finalidade de conhecer o perfil da população idosa da região supra citada. As medidas bioquímicas do sangue (e.g. perfil lipídico, glicemia e ácido úrico) tiveram a colaboração para as análises do laboratório de Biogenômica da Universidade Federal de Santa Maria-RS (Fl. 80). Houve a aprovação pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual do Amazonas, segundo a página 77 da tese (Fl. 81), porém sem o número do processo de aprovação, este foi encontrado e apresentado apenas no artigo intitulado "*Functional, balance and health determinants of falls in a free living community Amazon riparian elderly*" (Fl. 177).

Os resultados (Fls. 82 - 109) foram apresentados de forma organizada e em sessões distintas de acordo com cada objetivo (e.g. composição corporal [antropometria], força muscular, flexibilidade, equilíbrio, quedas), forma feitas as análises estatísticas esperadas, verificando as possíveis diferenças entre as faixas etárias, gênero, e ainda as possíveis correlações. A presente tese teve sucesso na exposição da sua pergunta e foi ao encontro dos seus objetivos, apresentando e descrevendo o perfil de uma população menos estudada, comparativamente as grandes metrópoles, o que demonstra a relevância do trabalho para as futuras intervenções na saúde pública da população idosa Ribeirinha do Amazonas brasileiro.

2) Da qualificação acadêmica e científica da instituição de origem

Para esta análise foram considerados os seguintes parâmetros:

a) Inserção e reconhecimento internacional da Instituição e do Programa

A Universidad de León (Universidade de León), uma jovem instituição de ensino superior espanhola, criada em 1979 na província de León. Possui 13 faculdades ou escolas, com 43 graduações (<http://internacional.unileon.es/en/estudios/oferta-de-titulaciones-de-grado>).

Em relação a pós-graduação *stricto sensu*, o mestrado e doutorado estão dentro cinco áreas (Artes e Humanidade; Ciências da Saúde; Ciências Sociais e Jurídicas; Ciências; Engenharia e Arquitetura), contendo 42 linhas e 16 linhas, respectivamente, mestrado e doutorado (<http://www.unileon.es/estudiantes/estudiantes-doctorado/rd992011/programas>).

O Programa de Doutorado em Ciências da Atividade Física e do Desporto foi desenvolvido junto ao Departamento de Ciências Biomédicas da Universidade de León. O programa possui cinco linhas de investigação (Fisiologia aplicada a biomedicina; Psicologia da atividade física e do esporte; Valorização da condição física em relação a saúde, treinamento e rendimento esportivo; Humanistas dos séculos XVI e XVII; Direito penal), e é composto por seis renomados doutores e doutoras na

comissão acadêmica. Atualmente (2016) o coordenador é o professor doutor Javier González Gallego (pesquisa na área de antioxidantes, inflamação, fígado e exercício; índice h = 50, com 8003 citações segundo Google Scholar, <https://scholar.google.com.br/citations?user=DYQXBpoAAAAJ&hl=pt-BR>). Pensado na internacionalização do programa é ministrado nos idiomas espanhol e inglês.

b) Atividades curriculares e acadêmicas desenvolvidas

Segundo o documento constante na Fl.182, observa-se que o Diploma de Doutorado foi emitido pela Universidad de León, León, Espanha. As primeiras disciplinas foram cursadas em junho de 2008 (Fl.184) e defesa de doutorado aconteceu em março de 2014 (Fl.185). O programa de doutoramento foi presencial, de acordo com as informações presentes no histórico escolar (fl. 92), foram cursadas cinco disciplinas de unidades curriculares definidas, com um total de 350 horas (35 créditos), sendo uma referente a pesquisa propriamente dita, com 12 créditos ou 60 horas. A doutoranda, naquele momento, foi aprovada nas disciplinas cursadas, e os conceitos ficaram entre "Ótimo e Excelente", com exceção da unidade curricular denominada "Metodologia e fisiologia da nutrição em grupos de alto risco" que obteve conceito "Aprovado" ou nota seis (6.0).

c) Processo de avaliação da tese

A banca aconteceu sob a presidência do orientador, Dr. José Antonio De Paz Fernández e da co-orientadora Dra. Ivana Beatrice Manica Da Cruz, e demais membros, Dr. Javier González Gallego (coordenador do programa de doutorado), Dr. Ignacio Ara Royo, Dra. Carolina Júlia Félix Vila-Chã, conforme consta no documento de indicação da constituição do júri (Fl. 243), assemelhando-se ao processo de exame de doutoramento exigido na Unicamp. Consta no certificado de conclusão que o candidato foi aprovado por unanimidade com distinção (*cum laude*) ao grau de doutor.

d) Publicação de trabalhos

Com relação à produção científica, são apresentados junto com a documentação comprobatória (Fls. 191 a 241) quatro artigos completos, sendo, dois nacionais e dois internacionais (Free Radical Research - IF. 2.976, referência ano 2014 e Archives of Gerontology and Geriatrics - IF. 1.853, referência ano 2014).

e) Qualificação dos orientadores

Conforme certificado de defesa, orientador foi o Dr. José Antonio De Paz Fernández (<http://lattes.cnpq.br/0062297379538139>) e a co-orientadora Dra. Ivana Beatrice Manica Da Cruz (<http://lattes.cnpq.br/3426369324110716>)

O Dr. José Antonio De Paz Fernández possui graduação em Medicina e Cirurgia pela Universidad de Oviedo (Espanha, 1983), Certificado de Estudos Especiais em Biologia e Medicina aplicados ao Esporte pela Universidade de Strasburg (França, 1986), Especialista em Medicina da Educação Física e Esporte pela Universidad de Oviedo (Espanha, 1990) e doutorado em Medicina e Cirurgia pela Universidad de Salamanca (Espanha, 1994). Atualmente é professor titular da Universidad de León. Publicou 72 artigos, muitas destas indexadas e em diversas bases de dados, com registro no Journal Citation Reports (JCR). O seu papel na formação de recursos humanos especializados, de 1996 a 2015, com a orientação concluída de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* são de três mestres e 34 doutores; E atualmente orienta quatro estudantes de doutorado.

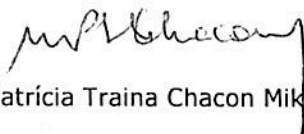
Dra. Ivana Beatrice Manica Da Cruz é graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Santa Maria (1988), mestre (1992) e doutora (1997) em Genética e Biologia Molecular pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Realizou pós-doutorado (1998) na University of

California, Davis-USA. Atualmente é professora adjunta no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, orientadora nos Programas de Pós-Graduação em Farmacologia e Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica na mesma universidade, e pesquisadora produtividade científica do CNPq. Desenvolve projetos em parceria com universidades estrangeiras com destaque a Universidade de León e a Universidade de Barcelona na Espanha e a Metropolitan Tokyo University no Japão. Publicou 148 artigos, na grande maioria com JCR, e possui Fator H em relação as suas citações, igual a 14 (Fator H:14, abril de 2016).


Diante do exposto anteriormente, uma vez que a solicitante cursou disciplinas presenciais, elaborou tese de doutorado aprovada por banca examinadora compatível com o exigido na UNICAMP, publicou parte dos seus resultados e atendeu às solicitações desta Comissão, exaramos parecer favorável à solicitação de reconhecimento de diploma de doutorado em Educação Física.



Prof. Dr. Cláudia Regina Cavaglieri - FEF - Matrícula 298547



Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil - FEF - Matrícula 283789



Prof. Dr. Marco Carlos Uchida - FEF - Matrícula 302732



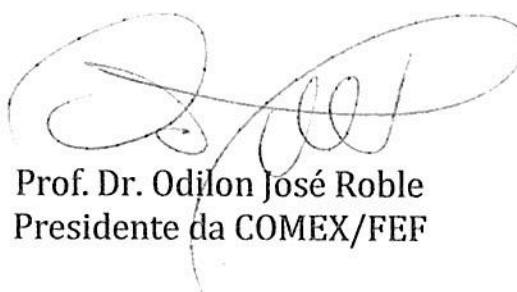
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 010/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 3ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2016 APROVOU por **UNANIMIDADE** o Parecer e a Proposta de Convênio de Cooperação Técnico entre a Federação Paulista de Arco e Flecha e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
18 de maio de 2016



Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 12/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em onze de maio de dois mil e dezesseis, aprovou o Parecer referente a Proposta de Convênio de Cooperação Técnica entre a Federação Paulista de Arco e Flecha - FPAF e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Augusto Cunha".

Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3289-3697



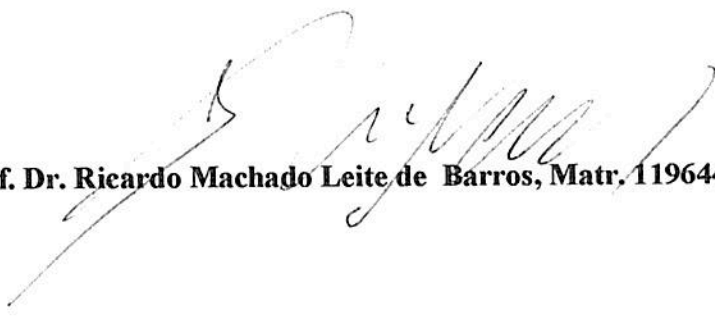
PARECER

Trata o presente parecer do Acordo de Cooperação entre a UNICAMP e a Federação Paulista de Arco e Flexa (FPAF), sob responsabilidade da Profa. Karine Jacon Sarro, com vigência de cinco anos a partir da sua aprovação. Conforme se verifica pela análise das informações contidas no mencionado documento, o convênio prevê a cooperação técnico-científica entre a UNICAMP e a FPAF em ações a serem definidas nos termos aditivos específicos.

No que se refere aos aspectos formais, o convênio está adequadamente formulado. As finalidades gerais de cooperação são coerentes com os objetivos de ambas instituições, sendo possível identificar benefícios a esta FEF e a UNICAMP, bem como a entidade a ser conveniada.

Diante de todos os elementos apresentados, manifesto-me favoravelmente à aprovação desta proposta.

Atenciosamente.


Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros, Matr. 119644, DCE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 011/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 3ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2016 APROVOU por **UNANIMIDADE** o Parecer e a Proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnico entre a Federação Paulista de Arco e Flecha e a Universidade Estadual de Campinas. Tendo com executores Profa. Dra. Karine Jacon Sarro e Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha docentes do Departamento de Ciência do Esporte da FEF/Unicamp.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
18 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Odilon José Roble".

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Ciências do Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DCE-FEF 11/16

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE da Faculdade de Educação Física-UNICAMP, reunido em sua sessão ordinária realizada em onze de maio de dois mil e dezesseis, aprovou o Parecer referente a Proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Federação Paulista de Arco e Flecha - FPAF e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

12 de maio de 2016


Prof. Dr. Sérgio Augusto Cunha
Chefe do Departamento de Ciências
do Esporte - FEF/UNICAMP



PARECER

Trata o presente parecer do Termo Aditivo 01 do Acordo de Cooperação entre a UNICAMP e a Federação Paulista de Arco e Flexa (FPAF), sob responsabilidade da Profa. Karine Jacon Sarro.

As ações previstas neste termo aditivo são a) o apoio a Disciplina eletiva de Tiro com Arco Esportivo na FEF e b) o apoio ao projeto de pesquisa sobre análise biomecânica do tiro com arco.

Não haverá repasses financeiro à UNICAMP, sendo de responsabilidade da FPA o fornecimento do material necessário para as ações conjuntas.

No que se refere aos aspectos formais do termo aditivo, os mesmos estão de acordo com a legislação vigente.

A análise do mérito da proposta é bastante favorável uma vez que as ações previstas qualificam ainda mais o ensino de graduação, bem como apoiam a linha de investigação da Profa responsável. Além disso, a iniciativa estreita a cooperação entre a academia e os setores organizados do esporte no país.

Diante de todos os elementos apresentados, manifesto-me favoravelmente à aprovação desta proposta.

Atenciosamente.



Prof. Dr. Ricardo Machado Leite de Barros, Matr. 119644, DCE

000044



Fls

Número

rubrica

INFO/DIR/FEF Nº 06/2016

REF. CONVÊNIO 927.23 – EXTENSÃO/FEF

Considerando:

- 1) o demonstrativo de receitas e despesas apresentado pela FUNCAMP referente convênio 927.23 – Processo 01-P-291/2015;
- 2) o parecer favorável emitido pelo Membro da Comissão de Extensão da FEF;

aprovo *ad referendum* da Congregação a prestação de contas, tendo em vista a inviabilidade de atender o prazo estabelecido para devolução.

ATU/FEF, 04/05/16

Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 21072-2

SUELI FERREIRA MAGALHÃES
Escola de Extensão - UNICAMP
Matrícula Funcamp 18404-1

UG 15/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 012/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 3ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2016 APROVOU por **UNANIMIDADE** o Parecer e Prestação de Contas do Convênio 927.23 – Extensão/FEF, referente ao exercício de 2015.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
18 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Odilon José Roble".

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO**

Campinas, 04 de Maio de 2016

A Comissão de Extensão – FEF/Unicamp

Parecer

A presente prestação de contas refere-se à execução das despesas efetuadas no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 através do convênio 927.23 – Extensão/FEF, administradas pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP).

A receita oriunda dos recursos financeiros captadas pelas taxas de participações em programas de extensão oferecidos à comunidade e dos rendimentos de aplicações financeiras no período em análise. Com saldo anterior de R\$ 8.259,35 somados aos recursos recebidos no período de R\$ 25.551,26 rendimento de aplicações financeiras R\$ 886,92 totalizou-se uma receita de R\$ 34.697,53.

As despesas foram efetuadas em rubricas diversas, tais como prestação serviços de terceiros pessoa jurídica, além das taxas administrativas num montante de R\$ 15087,59.

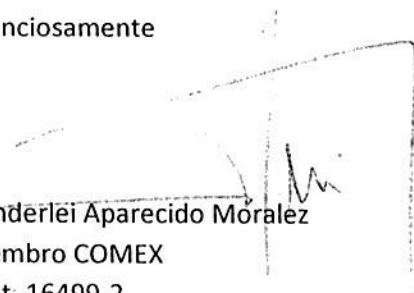
Fica um saldo de R\$ 19.609,94 para o próximo período.

Os recursos movimentados têm amparo legal na portaria GR 172/85 com alterações estabelecidas na resolução GR 006/2006.

As prestações de contas foram elaboradas pela FUNCAMP e conferidas pela DGA, estando, portanto de acordo com as regras vigentes.

Em função do exposto, encaminho a esta coordenação parecer favorável a aprovação da mesma.

Atenciosamente



Vanderlei Aparecido Moralez
Membro COMEX
Mat. 16499-2

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

 Nº Funcamp: 927.23 Nº Processo Unicamp: 01 P-00291/2015
 Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FEF Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

RECEITAS	DESPESAS	
Saldo Anterior	R\$ 8.259,35	R\$ 8.995,98
Recursos Recebidos	R\$ 25.551,26	R\$ 1.269,65
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 886,92	R\$ 117,16
		R\$ 2.600,21
		R\$ 879,00
		R\$ 957,13
		R\$ 73,14
		R\$ 195,32
TOTAL RECEITAS	R\$ 34.697,53	R\$ 15.087,59
	TOTAL DESPESAS	R\$ 19.609,94
	SALDO DISPONÍVEL	



 Prof.º Dr.º Odilon José Roble
 Executor do Convênio



 Eda Lúcia Marçal
 Secretária Executiva





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 009/2016

A Comissão de Extensão reunida em sua 3ª Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2016 APROVOU por **UNANIMIDADE** a Relação Analítica de Prestação de Serviços Autorizados (Balancete Financeiro, Relação de Equipamento e Material Permanente) no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 Convênio Práticas Esportivas com administração da FUNCAMP.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
18 de maio de 2016



Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF

Administradora () Unicamp (X) Funcamp	Período 01/01/2015 a 31/12/2015	Nr. Processo 23P-14107/1998	Unidade FEF
Área APS/FEF/Práticas Esportivas	Responsável Pela Área Prof.º Dr.º Odilon José Roble		

Receita	Despesa	Saldo em 31/12/2015	Saldo/ Demonstrativo
Saldo Anterior	Equipamento e Material Permanente	44.670,16	100.030,45
	Material de Consumo	82.758,01	
	Diárias	22.975,48	
	Locomoção	6.974,75	
Recursos Recebidos	Serviços Terceiros Pessoa Física	155.055,02	
	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	211.712,83	
Rendimento Aplicação Financeira	Baixa de Suprimento de Fundos	(8.655,40)	
	Taxa Portaria - GR 75/03 - CAF (6,5%) - R\$ 34.575,22	122.899,55	
	FAEPEX (3%) - R\$ 14.720,72 - AIU (7%) - R\$ 34.348,35		
	PIDS (8%) - R\$ 39.255,26		
	Cálculo de taxas		
	s/ Liberação de R\$ 610.909,98 - CAF (6,5%) - R\$ 31.894,90 - FAEPEX (3%) - R\$ 14.720,72 - AIU (7%) - 34.348,35 - PIDS (8%) - R\$ 39.255,26		
	s/ Liberação de R\$ 43.916,00 - CAF (6,5%) - R\$ 2.680,32		
TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESAS	638.390,40	98.121,59
			Regularizações de taxas Exercício 2015
			Créditos a serem identificados (1.500,00)

Assinatura Responsável: Prof. Dr. Odilon José Roble
Executivo do Convênio FEF/Unicamp - Matr. 29685-6

Assinatura: Giovana Regina Nascimento Emiliano
Data: _____

Conferência DGA - 34/Funcamp

Viso Diretor Unidade: Prof. Dr. MIGUEL DE ARRUDA
Diretor FEF/Unicamp - Matr. 21072-2



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 41/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 70ª sessão extraordinária, realizada em 15 de junho de 2016, aprovou por unanimidade o Regulamento Interno do Programa.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de junho de 2016

A handwritten signature in cursive script, reading "Cláudia Regina Cavaglieri".

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

Deliberação CEPE-A-___/2016, de ___/___/2016

Reitor: José Tadeu Jorge

Secretária Geral: Lêda Santos Ramos Fernandes

Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, à vista do aprovado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua ___ª Sessão Ordinária, de ___ de _____ de 2016, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – O Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Mestrado e Doutorado, ministrado pela Faculdade de Educação Física, reger-se-á pelas normas do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação da UNICAMP, Deliberação CONSU-A-10/2015 de 11-08-2015, por este Regulamento e por legislação específica vigente.

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Títulos

Artigo 2º – A Pós-Graduação stricto sensu da Faculdade de Educação Física visa à qualificação de pesquisadores, docentes e profissionais na Área de Educação Física.

Artigo 3º – A Pós-Graduação em Educação Física é composta pelos cursos de Mestrado e de Doutorado, ambos com a qualificação de uma das áreas do programa.

Parágrafo único – São três as Áreas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física: Atividade Física Adaptada; Biodinâmica do Movimento e Esporte; Educação Física e Sociedade.

Artigo 4º – Os Cursos de Mestrado e de Doutorado conduzem aos títulos de Mestre em Educação Física e de Doutor em Educação Física, respectivamente, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo.

Parágrafo único – Aos títulos de Mestre e Doutor em Educação Física serão acrescentadas as Áreas de Concentração constantes no Artigo 3º, parágrafo único.

Artigo 5º – Os cursos de Pós-Graduação stricto sensu são gratuitos.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Administrativa

Da Comissão de Pós-Graduação – CPG

Artigo 6º – As atividades do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física serão supervisionadas pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, órgão auxiliar da Congregação.

§ 1º – O Coordenador da Comissão de Pós-Graduação – CPG, professor de um dos cursos com, no mínimo, o título de doutor, coordenará o Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

§ 2º – A Congregação constituirá a Comissão de Pós-Graduação – CPG, que será composta por um membro titular e um suplente de cada Área de Concentração e por um membro titular e um suplente da representação discente.

§ 3º – O mandato dos membros docentes, titulares e suplentes, e do Coordenador Geral será de dois anos, e dos representantes discentes será de um ano, permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva.

§ 4º – A Congregação da Faculdade de Educação Física responsável pelo programa de Pós-Graduação em Educação Física deverá comunicar à Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG a constituição da Comissão de Pós-Graduação – CPG e suas alterações.

§ 5º – A forma de escolha dos membros docentes dar-se-á por indicação das respectivas Áreas de Concentração e, dos membros discentes, por indicação de seus pares, alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação em Educação Física.

§ 6º – A escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física far-se-á por meio de consulta à comunidade da Faculdade de Educação Física.

§ 7º – Participarão da consulta à comunidade para escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física todos os professores da Faculdade de Educação Física, os professores

credenciados no Programa integrantes do quadro docente da UNICAMP e todos os alunos regulares do Curso de Pós-Graduação da FEF, obedecendo à proporção de 4/5 para os votos docentes e 1/5 para os votos discentes.

§ 8º – O processo de escolha do Coordenador do Programa de Pós-Graduação será coordenado pela Diretoria da FEF.

Artigo 7º – Compete à Comissão de Pós-Graduação – CPG, assessorar a Congregação da Unidade nas atividades especificadas na Deliberação CONSU-A-10/2015, acrescidas das seguintes:

- I** - propor à Congregação a estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação;
- II** - elaborar ou coordenar a elaboração de relatórios internos e externos relativos ao Programa.

CAPÍTULO III

Dos Prazos

Artigo 8º – Os Cursos de Mestrado e de Doutorado terão duração mínima de doze e vinte e quatro meses, respectivamente.

Parágrafo único – Será considerada cumprida a exigência da duração mínima para o aluno que tenha cursado dois e quatro períodos letivos regulares completos, respectivamente.

Artigo 9º – A duração máxima dos cursos de Mestrado será de 30 meses e de Doutorado 48 meses, sendo que esse define o prazo de integralização do Programa, que, caso excedido, acarretará o cancelamento automático da matrícula do aluno no curso.

Artigo 10 – Deverá ser cumprido o prazo mínimo de 45 dias entre a data da qualificação de mestrado ou doutorado e a data prevista para a defesa de dissertação ou tese.

CAPÍTULO IV

Da Inscrição e Matrícula

Artigo 11 – O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação Física se dará por processo seletivo, de acordo com Edital específico, sob a responsabilidade da Comissão de Pós-Graduação – CPG.

§1º – A Comissão de Pós-Graduação – CPG deverá estabelecer e tornar público o Edital, especificando os períodos de inscrição e os critérios de seleção dos alunos.

§ 2º – Alunos especiais poderão ser autorizados pela Comissão de Pós-Graduação – CPG a matricular-se em uma disciplina de Pós-Graduação, obedecendo aos seguintes critérios:

- I** - cada aluno poderá se inscrever em apenas uma disciplina;
- II** - o aluno será selecionado pelo professor responsável pela disciplina;
- III** - serão permitidos no máximo cinco alunos especiais por disciplina.

Artigo 12 – Por ocasião da matrícula inicial, o aluno regular deverá ter a aceitação de um orientador credenciado no Programa.

CAPÍTULO V

Da Estrutura Curricular

Artigo 13 – Para obter o grau de Mestre, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:

- I** - ser aprovado no Exame de Qualificação do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, na Área específica;
- II** - elaborar uma Dissertação, apresentar e ser aprovado na defesa pública, entendendo-se por Dissertação de Mestrado o trabalho supervisionado que demonstre capacidade para a investigação científica, tecnológica ou artística na área de conhecimento da Educação Física;
- III** - totalizar os créditos exigidos neste Regulamento, fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;
- IV** - ter demonstrado aptidão em língua estrangeira, conforme descrito no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;
- V** - ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos previstos no Curso antes da realização do Exame de Qualificação;

VI - apresentar comprovante de submissão, aceite ou publicação de uma produção científica, conforme descrito no catálogo, relacionada com o projeto de dissertação ou tese, como primeiro autor, com participação do orientador.

Artigo 14 – Para obter o grau de Doutor, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:

I - ser aprovado no Exame de Qualificação do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, na Área específica;

II - elaborar uma Tese, apresentar e ser aprovado na defesa pública, entendendo-se por Tese de Doutorado o trabalho supervisionado que resulte em contribuição original e inovadora na área de conhecimento da Educação Física;

III - totalizar os créditos exigidos neste Regulamento, fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;

IV - ter demonstrado aptidão em língua estrangeira, conforme descrito no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;

V - ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos previstos no Curso antes da realização do Exame de Qualificação;

VI - apresentar comprovante de submissão, aceite ou publicação de uma produção científica, conforme descrito no catálogo, relacionada com o projeto de dissertação ou tese, como primeiro autor, com participação do orientador.

Artigo 15 – O aproveitamento de estudos não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) do total de créditos programado, seja em disciplinas cursadas na UNICAMP antes do ingresso do aluno no programa, ou disciplinas cursadas em outras instituições, sendo que neste último caso, estará condicionado à análise e parecer do orientador quanto à pertinência das mesmas aos projetos de dissertação ou tese e aprovação da CPG.

Artigo 16 – O currículo a ser desenvolvido pelo aluno em atividades de disciplinas e pesquisa será definido pelo Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação do ano de seu ingresso.

Parágrafo único – O total de créditos exigidos para o Mestrado é de vinte e quatro e para o Doutorado é de dezoito.

CAPÍTULO VI

Dos Títulos

Artigo 17 – Para a obtenção do título de Mestre ou de Doutor, exige-se o cumprimento das atividades explicitadas nos artigos 13 e 14, e a defesa pública de uma Dissertação ou de uma Tese, respectivamente, aprovada por uma Comissão Examinadora.

Parágrafo único – Os títulos de Mestre e de Doutor serão aqueles definidos no artigo 4º.

Artigo 18 – Em cada Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito, por maioria dos membros da Comissão Examinadora.

§ 1º – O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.

§ 2º – A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado será constituída por professores ou pesquisadores com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação – CPG, mediante sugestão efetuada pelo orientador, sendo três membros titulares para o Mestrado e no mínimo três membros titulares para o Doutorado, um dos quais, o orientador, que a presidirá, e mais dois suplentes. Excluído o orientador, no mínimo, metade dos membros titulares e suplentes deverá ser externo ao Programa e à Faculdade de Educação Física.

§ 3º – A critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, excluído o orientador, metade dos membros externos da Comissão Examinadora poderá participar por meio de videoconferência.

Artigo 19 – A defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado será efetuada em sessão pública, perante uma Comissão Examinadora indicada pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, mediante sugestão efetuada pelo orientador.

§ 1º – A Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado será composta, no mínimo por três membros titulares, todos possuidores, no mínimo, do Título de Doutor, e presidida pelo orientador. Excluído o orientador o número de membros externos deverá ser pelo menos igual ao número de

membros internos. Os membros externos da Comissão Examinadora deverão ser externos ao Programa e à FEF.

§ 2º - A Comissão Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado será composta, no mínimo por cinco membros titulares, todos possuidores, no mínimo, do Título de Doutor, e presidida pelo orientador. Excluído o orientador o número de membros externos deverá ser pelo menos igual ao número de membros internos. Os membros externos da Comissão Examinadora deverão ser externos ao Programa e à UNICAMP.

§ 3º - As comissões Examinadoras, além do orientador e dos membros efetivos, podem ser constituídas por mais dois membros suplentes, no caso do mestrado, sendo um deles externo ao Programa e à FEF e mais três membros suplentes, no caso do doutorado, sendo pelo menos um externo ao Programa e à UNICAMP.

§ 4º - Só poderão compor Comissões Examinadoras de qualificação, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, os membros que atendam aos princípios da impessoalidade e da ética na relação com o aluno, seu orientador e outros membros da comissão.

§ 5º - A critério da Comissão de Pós-Graduação - CPG, membros externos da Comissão Examinadora de defesa de dissertação ou tese poderão participar através de videoconferência, sendo que no mestrado a participação se limitará a um membro e no doutorado no máximo a dois membros.

Artigo 20 - A Comissão Examinadora emitirá parecer fundamentado sobre a defesa, que será encaminhado pela CPG e submetido à aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG, no ato da homologação.

§ 1º - A decisão da Comissão Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I - aprovado;

II - aprovado, desde que a dissertação ou tese seja corrigida e entregue no prazo de 60 dias, nos termos sugeridos pela Comissão Examinadora e registrados em Ata;

III - reprovado.

§ 2º - No caso do não atendimento da condição prevista no inciso II no prazo estipulado, com entrega da versão corrigida para a Comissão de Pós-Graduação - CPG da Unidade, atestada pelo orientador ou pela Comissão Examinadora o aluno será considerado reprovado.

CAPÍTULO VII

Do Corpo de Professores

Artigo 21 - Serão considerados professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, profissionais com no mínimo o título de doutor, pertencentes ou não aos quadros da UNICAMP, credenciados pelo Programa.

Seção I

Do Credenciamento e Descredenciamento

Artigo 22 - O credenciamento de docentes ou pesquisadores para atuarem em atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação Física se dará nas denominações de Permanente, Visitante ou Colaborador, assim definidas:

I - Professor Permanente: atua no Programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas, participando de projetos de pesquisa, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa, e que atenda aos critérios de produção acadêmico-científica, estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação - CPG;

II - Professor Visitante: integra essa categoria o professor ou pesquisador com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação total, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa.

III - Professor Colaborador da Pós-Graduação: integram essa categoria os demais membros do corpo de professores do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem credenciados como Professores Permanentes ou como Visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão, ou da orientação de alunos, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a UNICAMP.

Parágrafo único – O credenciamento ou descredenciamento de professores será efetuado de acordo com os requisitos propostos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, aprovados pela Congregação da FEF e dos Órgãos da Universidade envolvidos.

Seção II

Do Orientador

Artigo 23 – Cada aluno regular será orientado em suas atividades por um Orientador, professor credenciado, conforme Artigo 22 deste Regulamento.

Parágrafo único – As atribuições do Orientador estão definidas na Deliberação CONSU-A-10/2015.

CAPÍTULO VIII

Dos Acordos de Cotutela

Artigo 24 - Os acordos de cotutela serão regidos pela Deliberação CONSU-A-10/2015.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 25 – As alterações neste Regulamento deverão ser aprovadas pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

Artigo 26 – Casos omissos serão decididos pela Comissão Central de Pós-Graduação.

Artigo 27 – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CEPE-A-06/2013, de 12/03/2013.

Publicada no D.O.E. em ___/___/2016. Pág. ___.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Barão Geraldo - Campinas/SP
13083-851 - tel (19) 3521-6609

000056



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 38/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 148ª sessão ordinária, realizada em 08 de junho de 2016, aprovou por unanimidade a planilha da Diretoria Acadêmica com atualização do tipo de credenciamento dos professores do Programa, atendendo ao disposto no Regimento Geral.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de junho de 2016

A handwritten signature in cursive script, reading "Cláudia Regina Cavaglieri".

Prof. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

Matr	Nome	Matr	Nome	Curso	Nivel	Area	TipoPart	Tipo_Cred	Novo Tipo de Partici
FEF 54 0	Comissão	81361	Ademir De Marco	28	M		Participante	Orientação	Colaborador
FEF 54 0	Comissão	81361	Ademir De Marco	78	D		Participante	Orientação	Colaborador
FEF 54 0	Comissão	297640	Aldices Jose Scaglia	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	297640	Aldices Jose Scaglia	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	301771	Andrea Maculano Esteves	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	301771	Andrea Maculano Esteves	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	16641	Antonio Carlos De Moraes	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	16641	Antonio Carlos De Moraes	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	308359	Bruno Rodrigues	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	308359	Bruno Rodrigues	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	298547	Claudia Regina Cavaglieri	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	298547	Claudia Regina Cavaglieri	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	296966	Claudio Alexandre Gobatto	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	296966	Claudio Alexandre Gobatto	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	66427	Denise Vaz De Macedo	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	66427	Denise Vaz De Macedo	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	57282	Edison Duarte	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	57282	Edison Duarte	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	302852	Edivaldo Gois Junior	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	302852	Edivaldo Gois Junior	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	284934	Elaine Prodócimo	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	284934	Elaine Prodócimo	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	301204	Eliana De Toledo Ishibashi	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	301204	Eliana De Toledo Ishibashi	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	301205	Fulvia De Barros Manchado Gobatto	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	301205	Fulvia De Barros Manchado Gobatto	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	268020	Gustavo Luis Gutierrez	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	268020	Gustavo Luis Gutierrez	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	123005	Heloisa Helena Baldy Dos Reis	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	123005	Heloisa Helena Baldy Dos Reis	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	294808	Joao Paulo Borin	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	294808	Joao Paulo Borin	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	179418	Jocimar Daolio	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	179418	Jocimar Daolio	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	289856	Jose Irineu Gorla	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	289856	Jose Irineu Gorla	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	165221	Jose Julio Gaviao De Almeida	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	165221	Jose Julio Gaviao De Almeida	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	306289	Larissa Rafaela Galatti	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	306289	Larissa Rafaela Galatti	78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	308698	Laurita Marconi Schiavon	28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente

FEF 54 0	Comissão	Docente	308698	Laurita Marconi Schiavon		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	246204	Luiz Eduardo Barreto Martins		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	246204	Luiz Eduardo Barreto Martins		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	283789	Mara Patricia Traina Chacon Mikahil		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	283789	Mara Patricia Traina Chacon Mikahil		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	289823	Marco Antonio Coelho Bortoleto		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	289823	Marco Antonio Coelho Bortoleto		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	302732	Marco Carlos Uchida		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	302732	Marco Carlos Uchida		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	223271	Maria Da Consolacao Gomes C F Tavares		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	223271	Maria Da Consolacao Gomes C F Tavares		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	210722	Miguel De Arruda		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	210722	Miguel De Arruda		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	296856	Odilon Jose Roble		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	296856	Odilon Jose Roble		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	210323	Orival Andries Junior		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	210323	Orival Andries Junior		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	302467	Paula Teixeira Fernandes		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	302467	Paula Teixeira Fernandes		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	210331	Paulo Cesar Montagner		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	210331	Paulo Cesar Montagner		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	110477	Paulo Ferreira De Araujo		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	110477	Paulo Ferreira De Araujo		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	305087	Renato Barroso Da Silva		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	305087	Renato Barroso Da Silva		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	119644	Ricardo Machado Leite De Barros		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	119644	Ricardo Machado Leite De Barros		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	110515	Roberto Rodrigues Paes		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	110515	Roberto Rodrigues Paes		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	289819	Sergio Augusto Cunha		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	289819	Sergio Augusto Cunha		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	286268	Silvia Cristina Franco Amaral		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Docente	286268	Silvia Cristina Franco Amaral		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Colaborador	328873	Humberto Jorge Gonçalves M. de Carvalho		28	M		Visitante	Aulas	Colaborador
FEF 54 0	Comissão	Colaborador	328873	Humberto Jorge Gonçalves M. de Carvalho		78	D		Visitante	Aulas	Colaborador
FEF 54 0	Comissão	Colaborador	962766	Rene Brenzikofer		28	M		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Colaborador	962766	Rene Brenzikofer		78	D		Pleno	Aulas e Orientação	Permanente
FEF 54 0	Comissão	Colaborador	325612	Rômulo Cássio de Moraes Bertuzzi		78	D		Participante	Orientação	Colaborador

000059



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEAFA-FEF 020/2016

O Departamento de Estudo da Atividade Física Adaptada reunido em sua sessão ordinária realizada em 01 de junho de 2016 aprovou a criação do Laboratório de Biologia Integrativa do Exercício (LaBIEx), sob responsabilidade do Professor Doutor Bruno Rodrigues.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

01 de junho de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Carlos Uchida".

Prof. Dr. MARCO CARLOS UCHIDA
Chefe Depto de Estudos da Atividade Física Adaptada
FEF/Unicamp - Matr. 30273-2



UNICAMP

GABINETE DO REITOR
GRUPO GESTOR DE OBRAS - GGO
Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Bernardo Sayão, 38 - Térreo - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-866 - fone-fax: (19) 3521-4105

000060
CPO

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 5 de maio de 2016.

Obra - Un/Org:	READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO DEPÓSITO DE MATERIAL DE ATLETISMO E SALA DE MUSCULAÇÃO - FEF
Etapa - Fase:	Planejamento - Conclusão Análise de Viabilidade
Líder:	Gabriela M. Romero

Fls. Nº	512
Proc. Nº	01 P-20642-2015
Rubr.	1000

Inf. Técnica CPO nº: 375/2016
Assunto: Conclusão Análise de Viabilidade



A FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

A Etapa de Análise de Viabilidade para **READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO DEPÓSITO DE MATERIAL DE ATLETISMO E SALA DE MUSCULAÇÃO** foi concluída, e o material resultante do trabalho está encartado nesse processo.

Estimativa de Custos:
 Projetos: R\$ 40.500,00
 Obra: R\$ 1.058.000,00

Estimativa de Custo Total: R\$ 1.098.500,00

Estão excluídos deste valor os seguintes itens:

- a) Mobiliário.
- b) Infraestrutura interna do prédio referente às redes de telefonia e dados (somente o custo das canaletas e tubulações está computado). Para a avaliação do custo desta infraestrutura e posterior execução, deve ser consultado o Administrador de Redes da Unidade.
- c) Infraestrutura externa do prédio referente às interligações com as redes de telefonia e dados do campus (somente o custo das tubulações e caixas de passagem está computado). Para a avaliação do custo desta infraestrutura e posterior execução, deve o Administrador de Redes da Unidade consultar o CCUEC.

Para maiores informações sobre a composição da estimativa de custos acesse:
<http://www.cpo.unicamp.br/contents/index/solicitaobra>

Cabe observar que esta estimativa não representa o custo exato da obra, visto que neste momento não dispomos dos projetos executivos completos. Ela tem o objetivo apenas de balizar decisões por parte da Unidade/Órgão quanto à continuidade do processo para as próximas etapas, que são: licitação e desenvolvimento dos projetos executivos e licitação e execução da obra.

Esclarecemos que sem a indicação de recursos não serão contratados os projetos executivos.

Adicionalmente informamos que nesta presente etapa a faixa de variação que poderá ocorrer entre o valor exato da obra e esta Estimativa de Custo é de 25%, dentro do aceitável pelo Tribunal de Contas da União que indica, em sua Cartilha de Obras Públicas, as seguintes margens de erro para cada etapa de análise:

Tipo	Precisão	Margem de Erro	Projeto	Elementos Necessários
Avaliação (Análise de Viabilidade)	Baixa	30%	Anteprojeto	- Área Construída - Padrão Acabamento - Custo Unitário Básico
Orçamento Sintético	Média	10 a 15%	Projeto Básico	- Plantas Principais - Especificações Básicas - Preços de Referência



**GABINETE DO REITOR
GRUPO GESTOR DE OBRAS - GGO
Coordenadoria de Projetos e Obras**

Rua Bernardo Sayão, 38 - Térreo - Cidade Universitária Zeferino Vaz - CEP 13083-866 - fone-fax: (19) 3521-4105

000061

CPO

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 5 de maio de 2016.

Obra - Un/Org:	READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO DEPÓSITO DE MATERIAL DE ATLETISMO E SALA DE MUSCULAÇÃO - FEF
Etapa - Fase:	Planejamento - Conclusão Análise de Viabilidade
Líder:	Gabriela M. Romero

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	01 P-20642-2015
Rubr.	_____

Orçamento Analítico	Alta	5%	Projeto Executivo	- Plantas Detalhadas - Especificações Completas - Preços Negociados
---------------------	------	----	-------------------	---

Ressaltamos que não é necessário reservar recursos nesse momento. Ela será necessária apenas para as etapas seguintes quando serão abertos processos específicos.

O que solicitamos é a anuência da Direção, da Congregação e a indicação de qual será a origem dos recursos para essa obra. Não havendo anuência, a Unidade/Órgão deverá agendar reunião com esta CPO para analisarmos alternativas.

Volte.


Eng. Gabriela M. Romero
 Engenheira Civil CPO/Unicamp
 Matr. 301784


Edson Fernando Orsi Nilson
 Diretor de Serviço
 CPO/UNICAMP
 Matr. 301951



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 39/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA/UNICAMP em sua 148ª sessão ordinária, realizada em 08 de junho de 2016, atendendo ao Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP e Portaria CAPES, aprovou os critérios para credenciamento e reconhecimento de docentes no Programa de Pós-Graduação para o quadriênio 2017-2020.

Artigo 1º - Compõem o Programa de Pós-Graduação da FEF/UNICAMP as seguintes categorias de professor:

I- Professor Permanente: atua no Programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas, participando de projetos de pesquisa, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa, e que atenda aos critérios de produção acadêmico-científica, estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação no Regulamento do Programa;

II- Professor Visitante: integra essa categoria o professor ou pesquisador com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação total, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa;

III- Professor Colaborador: integram essa categoria os demais membros do corpo de professores do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem credenciados como Professores Permanentes ou como Visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão, ou da orientação de alunos, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a UNICAMP.

Parágrafo único - O credenciamento ou descredenciamento de professores será efetuado de acordo com o estabelecido neste Regulamento, por proposta da Comissão de Pós-Graduação, aprovada pela Congregação da FEF e Órgãos da Universidade envolvidos. Toda solicitação de credenciamento deverá ser aprovada primeiramente na área de concentração onde o docente pleiteia o credenciamento.

Artigo 2º - Entende-se por credenciamento o primeiro vínculo do professor no programa de pós-graduação e por reconhecimento as demais solicitações de permanência ou reingresso no programa. Para efeito de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício com a UNICAMP, deverão ser observadas:

§1º - O credenciamento, reconhecimento ou descredenciamento será aprovado pela Congregação da FEF, por sugestão da Comissão de Pós-Graduação, com posterior homologação pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG e estará sujeito a avaliação periódica, conforme Artigo 4º.

§2º - Os que exercem atividades no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP não poderão ser credenciados em programas de Pós-Graduação externos à UNICAMP para realizarem atividades equivalentes às previstas nesta Resolução para Professor Permanente.

§3º - Professores Colaboradores e Visitantes poderão ser credenciados até o limite de 20% do total de professores credenciados como permanentes. Atingido este limite não serão aceitos novos credenciamentos nessas categorias.

Artigo 3º - De acordo com o Artigo 52 da Deliberação Consu-A-10/2015, também poderão ser credenciados como:

I - Professores Permanentes: Servidores da UNICAMP, Pesquisadores de Pós-Doutorado - PPPD (Deliberação CONSU-A-12/2012), Professores ou Pesquisadores Colaboradores (Deliberação CONSU-A-06/2006). O credenciamento dar-se-á por até 2 (dois) anos, após análise do Curriculum Vitae e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, aprovado segundo Artigo 4º, permitindo-se renovações;

II - Professores Visitantes para fins específicos e por tempo determinado, Professor ou Pesquisador com vínculo formal administrativo com outras Instituições, segundo Artigo 4º;

III - Professor Colaborador: servidores da UNICAMP, Pesquisadores de Pós-Doutorado - PPPD (Deliberação CONSU-A-12/2012), Professores ou Pesquisadores sem vínculo institucional (Deliberação CONSU-A-06/2006), mediante aprovação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, após análise do Curriculum Vitae e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, segundo Artigo 4º. O credenciamento dar-se-á por até 2 (dois) anos, permitindo-se renovações;

IV - Todas as atividades de Pós-Graduação atribuídas a professores credenciados como Colaboradores ou Visitantes deverão ter um corresponsável interno da UNICAMP, com exceção dos servidores da UNICAMP. O mesmo se dará para os casos de credenciamento como Professor Permanente de profissionais sem vínculo empregatício com a UNICAMP.

§ 1º - O profissional aposentado pela UNICAMP terá assegurada a manutenção do credenciamento na Pós-Graduação como Professor Permanente, desde que o solicite formalmente, antes de sua aposentadoria e até a finalização de suas atividades na Pós-Graduação.

§ 2º - O profissional aposentado pela UNICAMP poderá vincular-se como Professor Permanente em atividades regulares na pós-graduação desde que ingresse no Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador e atenda aos requisitos do Artigo 4º.

Artigo 4º - As propostas de credenciamento para Professor Permanente, Colaborador e Visitante, previstas nos Artigos 2º e 3º serão apreciadas pela Comissão de Pós-Graduação. A solicitação de credenciamento deverá estar acompanhada de documento explicitando:

- a) Indicação da categoria de credenciamento pretendida;
- b) Indicação da área de concentração e linha de pesquisa;
- c) Disciplina nova a ser oferecida (título, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia) ou disciplina do catálogo do programa de pós-graduação que poderá assumir;
- d) *Curriculum Lattes* atualizado na data de solicitação do credenciamento;
- e) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação da FEF;
- f) A CPG/FEF avaliará a produção intelectual do docente e demais atividades nos últimos 48 meses, baseada nos critérios definidos pela Área de Educação Física - CAPES, sendo:
 - f.1) professor permanente (recredenciamento ou credenciamento de professores com experiência de orientação concluída em programa de pós-graduação stricto sensu) - mínimo de 600 pontos em

artigos publicados e aceitos com comprovantes, em periódicos classificados pelo Qualis CAPES da Área de Educação Física nos estratos A1, A2, B1, B2, B3, livros e capítulos de livros nos estratos L4, L3 e L2, e no máximo 3 produtos nos estratos B4, B5, livros e capítulos de livros no estrato L1. Poderá ser credenciado professor permanente que atingir o mínimo de 500 pontos em produção científica, conforme critérios acima, desde que complemente os 600 pontos com:

- Bolsista produtividade do CNPq (150 pontos);
- Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento externo (100 pontos);
- Pós-doutorado oficial realizado por no mínimo 6 meses (50 pontos);
- Supervisão de pós-doutorado, de acordo com a Deliberação CONSU-A-12/2012 (50 pontos);
- Aluno de doutorado com estágio no exterior, por no mínimo 4 meses, com bolsa (25 pontos);

f.1.1) Para o credenciamento o professor deverá ter ministrado disciplina no Programa de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP, no período avaliado;

f.1.2) Para o credenciamento de professores sem experiência de orientação concluída em programas de pós-graduação stricto sensu serão exigidos no mínimo 500 pontos ou 450 pontos complementados por:

- Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento externo (100 pontos);
- Pós-doutorado oficial realizado por no mínimo 6 meses (50 pontos);

f.2) O ingresso de Professor Colaborador específico para a finalidade de coorientação será avaliado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, mediante parecer emitido pela Área de Concentração que justifique a complementariedade do projeto de dissertação ou tese, e dependerá do limite máximo de 20% estabelecido no Artigo 2º.

Parágrafo único – O professor permanente com vínculo externo à Universidade ou Visitante deverá atender ao mínimo de 700 pontos em artigos publicados e aceitos com comprovantes, em periódicos classificados pelo Qualis CAPES da Área de Educação Física nos estratos A1, A2, B1, B2, B3, livros e capítulos de livros nos estratos L4, L3 e L2, e no máximo 3 produtos nos estratos B4, B5, livros e capítulos de livros no estrato L1, ser coordenador de projeto de pesquisa com financiamento ou bolsista produtividade CNPq em vigência, e autorização da instituição de origem por no mínimo 15 horas semanais para atuação no programa.

Artigo 5º - Todos os professores permanentes, visitantes e colaboradores da Pós-Graduação credenciados pelos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP serão incluídos no Catálogo de Programas de Pós-Graduação, de acordo com a especificação da categoria.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG/UNICAMP, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
09 de junho de 2016



Prof. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matrícula: 29854-7



Faculdade de Educação Física
Biblioteca "Prof. Asdrúbal Ferreira Batista"
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"



Campinas, 23 de junho de 2016

Emo. Prof. Dr. Miguel Arruda
MD Diretor da FEF Unicamp

Tem a presente a finalidade de solicitar a inclusão de pauta junto a Congregação da FEF-Unicamp a ser realizada na próxima quarta feira, dia 29 de junho de 2016, do documento: **“ESPAÇO FÍSICO/NECESSIDADE DA BIBLIOTECA “PROF. ASDRUBAL FERREIRA BATISTA”**, discutido junto à Comissão de Biblioteca em reunião ordinária de maio de 2016 e, posteriormente, encaminhado aos departamentos para análise.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carmen Lúcia Soares".

Carmen Lúcia Soares
Coordenadora da Comissão FEF

Dulce Inês L. S. Augusti
Diretora da Biblioteca FEF



BIBLIOTECA FEF-UNICAMP

DOCUMENTO: ESPAÇO FÍSICO/NECESSIDADE DA BIBLIOTECA "PROF. ASDRUBAL FERREIRA BATISTA"

Desde 2010 a Biblioteca tem envidado esforços para criação e consolidação da sala que abriga "Coleções Especiais" sob sua guarda e responsabilidade. **"Uma coleção é considerada especial, pelas instituições de custódia, em decorrência do valor do conjunto em seu todo, tendo em vista a trajetória de quem a reuniu, a importância de seu conteúdo ou, ainda, as características de raridade de exemplares que a integram"** (www.sbu.unicamp.br).

Para criar a **Sala de Coleções Especiais** no espaço físico existente construímos layout que contemplasse espaços adequados ao - **Quadro Funcional; Acervo; Pesquisa, Sala de Estudos e Laboratório de Higienização e Pequenos Reparos**. Através de **Projeto de Infraestrutura para Bibliotecas do SBU**, adquirimos equipamentos e materiais para este fim. Sendo assim, poderíamos afirmar que através desta reestruturação o problema estaria resolvido, entretanto a Direção vigente na época cedeu parte do espaço físico da Biblioteca (mini auditório e duas salas de estudos) ao Laboratório de Biomecânica, com a promessa de ocuparmos um espaço no primeiro andar que seria liberado após a reestruturação e mudança do Setor de Informática, para o terceiro piso. O Setor de Informática foi reestruturado, mudou, mas, o espaço prometido a Biblioteca não se efetivou, e para agravar ainda mais a situação, tivemos que desocupar uma sala do ginásio de esportes que guardava material a espera de tratamento físico (higienização) e técnico para integrar o acervo. O material retirado da sala do ginásio foi armazenado de forma irregular no porão.

lot

O espaço físico objeto desta solicitação deverá abrigar os materiais que chegam a Biblioteca através de compra, ou doação e aguardam para serem preparados e disponibilizados no acervo e base de dados. Destina-se, ainda a se tornar um **arquivo permanente** tendo como principal atribuição à custódia e preservação de periódicos e documentos retirados do acervo por diferentes motivos, mas disponibilizados para pesquisa e consulta, pois estas fontes de informação por muitas vezes são necessárias à consecução de diferentes trabalhos científicos e acadêmicos. Estes títulos de periódicos fazem parte do **Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas**, muitas vezes por serem únicos no Brasil. e atendem demandas específicas de **Comutação Bibliográfica** nacional e internacional.

Sendo assim, e a partir de reunião com a atual Direção na pessoa do Prof. Miguel, realizada no mês de abril de 2016, ficou estabelecido o prazo deste semestre para que a Biblioteca ocupe o espaço a ela designado desde o ano de 2010, quando cedeu seu mini auditório e mais duas salas de estudo ao Laboratório de Biomecânica.


Carmen Lúcia Soares
Coordenadora da Comissão FEF

Dulce Inês L. S. Augusto
Diretora da Biblioteca FEF